

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6630 - Quinta-feira, 4 de novembro de 2021 **Divulgação:** Quinta-feira, 4 de novembro de 2021 **Publicação:** Sexta-feira, 5 de novembro de 2021

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

ABSOLVE o GM 366 CLÉBER ROGÉRIO LÍRIO DOS SANTOS, matrícula 29745, com o disposto no Art. 224 da Lei Complementar 133/1985, nas investigações desenvolvidas através do Processo 20.0.000080583-2, visto que o fato não configurou transgressão disciplinar de acordo com os termos do Relatório Conclusivo da Corregedoria da GM, através da Portaria 067 de 03/11/2021 (Processo 20.0.000080583-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 01/08/2018, em relação a RONDON CADEMARTORI DE MOURA, 505230/3, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 442 de 09/02/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/02/2017, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 16112367 de 27/10/2021 (Processo 18.0.000063014-0).

CESSA, a contar de 01/09/2021, em relação a CRISTIANA AMARAL DOS SANTOS, 1536761/1, Professor M4/Temporário, TEMP23, Temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1536761 de19/04/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/04/2021, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 16140548 de 29/10/2021 (Processo 21.0.000089619-2).

CESSA, a contar de 01/09/2021, em relação a ROZIANA MARQUES LEAO, 1502417/1, Professor M4/Temporário, TEMP23, Temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 15659909 de 22/09/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/09/2021, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 16138910 de 29/10/2021 (Processo 21.0.000089629-0).

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 1 de 55

CESSA, a contar de 01/09/2021, em relação a EDUARDO SPRITZER, 889419/4, Professor M4/Temporário, TEMP23, Temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 14526452 de 22/06/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/06/2021, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 16138162 de 28/10/2021 (Processo 21.0.000089622-2).

CESSA, a contar de 01/10/2021, em relação a JOAO GUILHERME ZENATTI PAZ, 1532685/1, Professor M4/Temporário, TEMP23, Temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 14486718 de 17/06/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/06/2021, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 16138153 de 28/10/2021 (Processo 21.0.000094542-8).

CONVOCA JOSIANE ROSA DE MATTOS, 1520725/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 27/09/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4°; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 16097379 de 26/10/2021 (Processo 21.0.000101808-3).

CONVOCA EMILENE DOS SANTOS CACERES RUCHEL, 920232/4, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 14/10/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4°; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 16096787 de 26/10/2021 (Processo 21.0.000104393-2).

CONVOCA MICHELE BERNARDI BARBOSA, 1532723/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 24/09/2021 a 23/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4°; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 16094628 de 26/10/2021 (Processo 21.0.000096491-0).

CONVOCA ELIANDRA VITORIA RABELLO, 1502239/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 08/10/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4°; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 16090467 de 26/10/2021 (Processo 21.0.000103027-0).

CONVOCA CANDICE DILLY ZANIN, 164905/3, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 18/10/2021 a 23/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4°; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 16134655 de 28/10/2021 (Processo 21.0.000105057-2).

CONVOCA CASSIANE DUARTE VERNES DE CARVALHO, 347179/4, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 18/10/2021 a 09/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4°; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 16134454 de 28/10/2021 (Processo 21.0.000105011-4).

CONVOCA ALINE ALVES VELLOSO, 362946/3, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 18/10/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4°; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 16086782 de 26/10/2021

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 2 de 55

(Processo 21.0.000104993-0).

CONVOCA LIZETE OLIVEIRA DA SILVA, 471577/8, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 13/10/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4°; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 16089402 de 26/10/2021 (Processo 21.0.000103303-1).

CONVOCA RITA DE CASSIA OLIVEIRA DE LIMA, 1533878/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 06/10/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4°; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 16084548 de 26/10/2021 (Processo 21.0.000103749-5).

CONVOCA SCHEILA SANTOS SERRATE, 1095404/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 18/10/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4°; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 16134236 de 28/10/2021 (Processo 21.0.000105317-2).

CONVOCA SAMANTA DEMETRIO DA SILVA, 1536664/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 18/10/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4°; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 16094078 de 26/10/2021 (Processo 21.0.000104399-1).

CONVOCA ROSSANA VIEIRA CRISTOFOLI, 1502298/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 14/10/2021 a 23/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4°; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 16088755 de 26/10/2021 (Processo 21.0.000102886-0).

EXONERA, a pedido, EWERTON FRAGA DORNELLES, 1501445/1, Assistente Administrativo, AA10406, do/a Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, a contar de 26/10/2021, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 16103247, de 27/10/2021 (Processo 21.0.000108843-0).

EXONERA, a pedido, CYNTIA AGUIAR RIBEIRO, 394595/1, Médico Especialista, ESM101ESM, do/a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 31/10/2021, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 16142031, de 29/10/2021 (Processo 21.0.000111045-1).

EXONERA, a pedido, EDUARDO DA SILVA BRUM, 1334654/1, Médico Especialista, ESM101ESM, do/a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/11/2021, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 16140206, de 29/10/2021 (Processo 21.0.000110997-6).

EXONERA REGINALDO DA LUZ PUJOL, 64030/11, do cargo em comissão de Assessor V, 21250012, da Procuradoria-Geral do Município, vaga 1000456, a contar de 03/11/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 16175137, de 03/11/2021 (Processo 21.0.000011961-7).

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 3 de 55

FAZ CESSAR, a contar de 01/11/2021, em relação a JOSÉ CARLOS GUIMARÃES SOARES, matrícula 100514/02, Auxiliar de Serviços Gerais, AC.1.09.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 13824429, de 20/04/2021, que prorrogou o prazo para ter exercício na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2021 a 31/12/2024, face o retorno ao Órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 16096563, de 26/10/2021 (Processo 19.0.000137227-3).

FAZ CESSAR, a contar de 01/11/2021, em relação a MARLUZA TERESINHA DOS SANTOS, matrícula 992980/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 15260320, de 19/08/2021, que prorrogou o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, com ônus para a origem sem ressarcimento, em Regime Complementar de Trabalho (RCT), em permuta com PAULO ROBERTO CANTEIRO, regime de 20 horas semanais, e CLÁUDIA ADRIANA CENTENO DA SILVA, regime de 20 horas semanais, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 16136262 de 28/10/2021 (Processo 19.0.000005453-7).

INSTAURA Inquérito Administrativo, com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo SEI 19.0.000131901-1, conforme Portaria 16131589, de 03/11/2021 (Processo 19.0.000131901-1).

MODIFICA a Portaria 13095459, de 19/03/2021, que transferiu servidores para Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para fins de atualização da nomenclatura das unidades de trabalho, em atendimento às Leis Complementares nº 897, de 15 de janeiro de 2021, nº 810, de 04 de janeiro de 2017, e nº 817, de 30 de agosto de 2017, e ao Decreto nº 20.914, de 28 de janeiro de 2021, excluindo os servidores abaixo listados, através da Portaria 16124190, de 28/10/2021 (Processo 21.0.000014501-4).

NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	CARGO	CÓD. CARGO
ALESSANDRO COELHO GOMES DE OLIVEIRA	1007580	3	MEDICO VETERINARIO	ES.1.25.NS
PAULO ADEMIR DA SILVA	212912			OP.1.15.04
TANIA DE MELO BARBOSA SPERONI	1361660	1	MEDICO VETERINARIO	ES.1.25.NS

MODIFICA a Portaria 15233456, de 17/08/2021, que transferiu servidores para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para fins de atualização da nomenclatura das unidades de trabalho, em atendimento às Leis Complementares nº 897, de 15 de janeiro de 2021, nº 810, de 04 de janeiro de 2017, e nº 817, de 30 de agosto de 2017, e ao Decreto nº 20.922, de 29 de janeiro de 2021, excluindo os servidores abaixo listados, através da Portaria 16116513, de 27/10/2021 (Processo 21.0.000014518-9).

NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	CARGO	CÓD. CARGO
CLEBER ROBERTO GENEHR	978258	1	ARQUITETO	ES.1.02.NS
CRISTIANE DA CRUZ PEREIRA	440040	' '	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
GIOVANA CRISTINA BERTOTTI	334069	2	ARQUITETO	ES.1.02.NS
JESSICA FOSCARINI BITENCOURT	1513150	1 1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
MARLUCI BROCK DA SILVA	1516698	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
RAFAEL LAUX TABBAL	1513753	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
SUZIANE FRAGA LAGO	466016	1	ARQUITETO	ES.1.02.NS

RELOTA JOSÉ CARLOS GUIMARÃES SOARES, matrícula 100514/02, Auxiliar de Serviços Gerais, AC.1.09.02, da Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 01/11/2021, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 16096780, de 26/10/2021 (Processo 19.0.000137227-3).

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 4 de 55

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata KARINA SOUZA DE SOUZA, Técnico em Nutrição e Dietética, TP-1.05.07, a Portaria 15756748, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/10/2021, que a nomeou em caráter efetivo, por ter desistido formalmente da nomeação, através da Portaria 16124526 de 28/10/2021 (Processo 20.0.000099316-7, autorizado em 24/09/2021).

TRANSFERE, a contar de 01/02/2021, os servidores abaixo listados para o Gabinete do Prefeito, para fins de atualização da nomenclatura das unidades de trabalho, em atendimento às Leis Complementares nº 897, de 15 de janeiro de 2021, nº 810, de 04 de janeiro de 2017, e nº 817, de 30 de agosto de 2017, e ao Decreto nº 20.921, de 29 de janeiro de 2021, através da Portaria 16128246, de 28/10/2021 (Processo 21.0.000041207-1).

NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	CARGO	CÓD. CARGO
ALESSANDRO COELHO GOMES DE OLIVEIRA	1007580	٠ ٦	MEDICO VETERINARIO	ES.1.25.NS
PAULO ADEMIR DA SILVA	212912	3	MOTORISTA	OP.1.15.04
TANIA DE MELO BARBOSA SPERONI	1361660	1 1	MEDICO VETERINARIO	ES.1.25.NS

TRANSFERE, a contar de 01/02/2021, os servidores abaixo listados para a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para fins de atualização da nomenclatura das unidades de trabalho, em atendimento às Leis Complementares nº 897, de 15 de janeiro de 2021, nº 810, de 04 de janeiro de 2017, e nº 817, de 30 de agosto de 2017, e ao Decreto nº 20.912, de 28 de janeiro de 2021, através da Portaria 16111811, de 27/10/2021 (Processo 21.0.000014484-0).

NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	CARGO	CÓD. CARGO
ACIMAR GOMES PINHEIRO	215597	1	OPERARIO-CLT	CLT50
ALEXANDRE LUIS DA SILVA RITTER	488565	1	PROFESSOR	ED.1.03.M5
ANA CAROLINA CHAVES LARRONDA	142120	2	PROFESSOR	ED.1.03.M5
ANTONIO VALMOR DA SILVA	175083	2	PEDREIRO	OP.1.10.04
BEATRIZ CAFRUNI	286877	1	PROFESSOR	ED.1.03.M5
BERNARDO MOMBELLI BICOCCHI	282604	1	PROFESSOR	ED.1.03.M5
CELSO LUIZ MASTRASCUSA	200417	2	PROFESSOR	ED.1.03.M5
DIRCEU FRANCISCO BUSATTO	198757	2	CARPINTEIRO	OP.1.04.04
ELOISA HELENA PIRES GARCIA	254840	1	AUXILIAR DE COZINHA	AC.1.08.02
FERNANDA MATOS PINTO DE SOUZA	1525395	1	ADMINISTRADOR	ES.1.01.NS
FREDERICO FLORES	215330	1	OPERARIO-CLT	CLT50
GABRIELA NOBRE BINS	816258	2	PROFESSOR	ED.1.03.M5
GILBERTO GONCALVES DE AGUIAR	420260	1	PROFESSOR	ED.1.03.M5
GILMAR TONDIN	193000	3	PROFESSOR	ED.1.03.M5
ISMAEL ANTONIO BACELLAR SCHAFF	257087	1	PROFESSOR	ED.1.03.M5
JARBAS CLEMENTE DA SILVA ARAUJO	201320	2	PROFESSOR	ED.1.03.M5
JEFERSON OLIVEIRA LISBOA	216905	2	OPERÁRIO	AC.1.10.02
JOAO BAPTISTA DE GODOY NETO	287857	1	PROFESSOR	ED.1.03.M5
JOSE BERENICE DA SILVA	113156	1	OPERARIO-CLT	CLT50

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 5 de 55

JOSE DALTRO OLIVEIRA	108586	1	OPERARIO-CLT	CLT50
JOSE PAULO GIACOMONI	282227	1	PROFESSOR	ED.1.03.M5
JULIO CESAR GUIMARAES MOREIRA	124671	3	INSTALADOR	OP.1.08.04
LAURA COELHO DA COSTA NOBRE	196074	2	PROFESSOR	ED.1.03.M5
LUCIANA FINGER DE MACEDO	1103679	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
LUIZ CARLOS VIANNA BOHRER	281545	2	PROFESSOR	ED.1.03.M5
LUIZ EDUARDO GABECH DE OLIVEIRA	258109	2	PROFESSOR	ED.1.03.M5
MAGDA GARCIA DOS SANTOS	298478	2	COZINHEIRO	OP.1.20.04
MARCELO FAGUNDES PERIM	856554	1	PROFESSOR	ED.1.03.M5
MARIA BEATRIZ COTI	120963	1	OPERARIO-CLT	CLT50
MARILU ALVES DO NASCIMENTO	165673	1	OPERARIO-CLT	CLT50
MARZO VARGAS DOS SANTOS	141991	3	PROFESSOR	ED.1.03.M5
RENATO DE ARAUJO TOSSI	416347	1	PROFESSOR	ED.1.03.M5
RENATO LIMA ROCHA	198368	2	OPERÁRIO	AC.1.10.02
RICARDO VIEIRA PROENCA	479424	2	PROFESSOR	ED.1.03.M5
RONDON OSORIO PACHECO DE MEDEIROS	352898	3	PROFESSOR	ED.1.03.M5
ROSELAINE DIAS DA SILVA	486830	1	PROFESSOR	ED.1.03.M5
SERGIO LUIS RODRIGUES DE SA	283074	1	PROFESSOR	ED.1.03.M5
SONIA MARIA DE ANDRADE CASTRO	299343	1	PROFESSOR	ED.1.03.M5
SUSANA PETERSON	456059	2	PROFESSOR	ED.1.03.M5
TANIA REGINA MOREIRA DA COSTA	322109	1	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	AC.1.09.02

TRANSFERE, a contar de 01/02/2021, os servidores abaixo listados para a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para fins de atualização da nomenclatura das unidades de trabalho, em atendimento às Leis Complementares nº 897, de 15 de janeiro de 2021, nº 810, de 04 de janeiro de 2017, e nº 817, de 30 de agosto de 2017, e ao Decreto nº 20.912, de 28 de janeiro de 2021, através da Portaria 16123377, de 28/10/2021 (Processo 21.0.000014484-0).

NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	CARGO	CÓD. CARGO
ALINE PAULO FREDIANI	519392	1	PROFESSOR	ED.1.03.M5
ANA CRISTINA OLMEDO DE OLIVEIRA	339122	1	PROFESSOR	ED.1.03.M5
CLAUDIO RICARDO FREITAS NUNES	100850	3	PROFESSOR	ED.1.03.M5
FLEDGE SILVA RITA	392422	1	PROFESSOR	ED.1.03.M5
JOAO FERNANDES	209032	1	OPERARIO-CLT	CLT50
JOSE ELIAS DA SILVA	437533	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
JULIO CESAR JACOBI	294382	1	PROFESSOR	ED.1.03.M5
MARCIA BRAGA KNAK	1014102	1	PSICOLOGO	ES.1.29.NS

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 6 de 55

MARIAN NEVES DANTE	1470256	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
NELSON MOLINA PEREZ	287158			ED.1.03.M5
SILVIO LUIZ CARDOSO	181861	1	OPERARIO-CLT	CLT50
TUPAN LEAL PAZ	1141457	1	PSICOLOGO	ES.1.29.NS

TRANSFERE, a contar de 01/02/2021, os servidores abaixo listados para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para fins de atualização da nomenclatura das unidades de trabalho, em atendimento às Leis Complementares nº 897, de 15 de janeiro de 2021, nº 810, de 04 de janeiro de 2017, e nº 817, de 30 de agosto de 2017, e ao Decreto nº 20.914, de 28 de janeiro de 2021, através da Portaria 16116226, de 27/10/2021 (Processo 21.0.000014501-4).

NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	CARGO	CÓD. CARGO
AGAR MACHADO RODRIGUES	1086251	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
ANA CAROLINA DE BONA BECKER	1338250	1	ARQUITETO	ES.1.02.NS
ANA PAULA FRANCO DOMINGUES	483142	2	ARQUITETO	ES.1.02.NS
ANDREA OBERRATHER	185891	2	ARQUITETO	ES.1.02.NS
CAMILA ROSANA BRAGA	901857	2	ARQUITETO	ES.1.02.NS
CLAUDIA MARIA BAPTISTA GUALDI	1072455	1	ARQUITETO	ES.1.02.NS
CLAUDIO MARCELO TORRES PAIVA	1281542	1	ARQUITETO	ES.1.02.NS
CLEBER ROBERTO GENEHR	978258	1	ARQUITETO	ES.1.02.NS
CRISTIANE DA CRUZ PEREIRA	440040	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
DELOURDES MARIA BRESSIANI	310065	3	ARQUITETO	ES.1.02.NS
DENISE DOS SANTOS SIMOES	1076051	1	ARQUITETO	ES.1.02.NS
ERIKA KUPAC VIANNA	1308866	1	ARQUITETO	ES.1.02.NS
FABIANA ARENHARDT	835400	3	ARQUITETO	ES.1.02.NS
GIOVANA CRISTINA BERTOTTI	334069	2	ARQUITETO	ES.1.02.NS
ITAMIR VIANA DA SILVA	83309	2	AGENTE DE FISCALIZACAO	FV.1.01.07
IVONE FERREIRA GUARISE	170504	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
JESSICA FOSCARINI BITENCOURT	1513150	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
JOAO MARCELO CARPENA OSORIO	1134744	1	ARQUITETO	ES.1.02.NS
LUCIANE PETTER	482162	1	ARQUITETO	ES.1.02.NS
MARCIA NUNES GRECCO	439920	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
MARCOS FERNANDO NIDBALLA	381321	1	ARQUITETO	ES.1.02.NS
MARINA MILANI SANT'ANA	1267515	1	ARQUITETO	ES.1.02.NS
MARLUCI BROCK DA SILVA	1516698	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
MIRELLE STUDZINSKI DOS SANTOS	547533	2	ARQUITETO	ES.1.02.NS
NATAN WAGNER DE FRAGA	1518887	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
RAFAEL LAUX TABBAL	1513753	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
SABRINA MEDEIROS RODRIGUES	984180	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
SILVIA PEREIRA MANDARINO	263488	2	ARQUITETO	ES.1.02.NS
SUZIANE FRAGA LAGO	466016	1	ARQUITETO	ES.1.02.NS
THAIS MACHADO COUTO	1138030	1	ARQUITETO	ES.1.02.NS
VERONICA MORAIS MEDINA	500826	1	ARQUITETO	ES.1.02.NS
VINICIO LINS FREITAS	209240	5	ENGENHEIRO	ES.1.14.NS

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 7 de 55

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA NATHALIA KRONBAUER, matrícula 1051369, Servidora da Diretoria de Planejamento Orçamentário da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, a afastar-se do Município, de 08 a 10 de novembro de 2021, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Evento organizado pela Associação Gaúcha de Instituições de Previdência Pública "XIX Seminário Sul-Brasileiro de Previdência Pública", em Caxias do Sul/RS, como integrante do Conselho Fiscal do PREVIMPA, conforme Ofício 16129429/2021, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 16134282, de 28/10/2021 (Processo 21.13.000005730-7).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA HELENA DE ALMEIDA PEREIRA MARQUES, 864253/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 1130042, do/da Biblioteca/Centro de Estudos de Direito Municipal/Procuradoria-Geral do Município, 03304002, substituindo LIZIANE UNGARETTI MINUZZO, 996819/4, Bibliotecario, ES108NS, por motivo de Licença Prêmio, de 10/01/2022 a 24/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 140 de 29/10/2021 (Processo 19.0.000111598-0).

DESIGNA ANDRE LUIZ ELIAS, 561050/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Gerência de Apoio Administrativo/Coordenação Administrativo Financeira/Procuradoria-Geral do Município, 03521001, substituindo GIOVANE RODRIGUES DA SILVA, 1271822/1, Administrador, ES101NS, por motivo de Férias, de 06/12/2021 a 25/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 141 de 29/10/2021 (Processo 21.0.000078817-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

CESSA os efeitos da Portaria 15663157, de 22/09/2021, divulgada no DOPA de 23/09/2021, que designou servidores para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 007, de 10/11/2020, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, cujo objeto é a prestação dos serviços de TRANSPORTE LOCADO, através da Portaria 16152332, de 29/10/2021 (Processo 21.0.000000602-2).

CESSA os efeitos da Portaria 15581097, de 15/09/2021, divulgada no DOPA de 16/09/2021, que designou servidores para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 007, de 10/11/2020, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, cujo objeto é a prestação dos serviços de TRANSPORTE LOCADO, através da Portaria 16153576, de 29/10/2021 (Processo 21.0.000000602-2).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 007, de 10/11/2020, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no(s) Contrato(s) celebrado(s) pelo MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, cujo objeto é a prestação dos serviços de TRANSPORTE LOCADO, através da Portaria 16153583 de 29/10/2021 (Processo

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 8 de 55

21.0.000000602-2).

Contrato	Fiscal de Contrato (titular) matrícula	Fiscal de Contrato (suplente) matrícula	Fiscal de Serviços (titular) matrícula	Fiscal de Serviços (suplente) matrícula
2506	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	FÁBIO DA COSTA CHAGAS 155869201	VITOR HUGO MENDES 20692/4	CASSIO SLONGO SILVA 1522515
2623	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	FÁBIO DA COSTA CHAGAS 155869201	VITOR HUGO MENDES 20692/4	CASSIO SLONGO SILVA 1522515
2640	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	FÁBIO DA COSTA CHAGAS 155869201	VITOR HUGO MENDES 20692/4	CASSIO SLONGO SILVA 1522515
2461	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	FÁBIO DA COSTA CHAGAS 155869201	SÉRGIO ROBERTO NONNENMACHER 224197	ELÓI CRISTALDI GAVRONSKI 184266
2487	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	FÁBIO DA COSTA CHAGAS 155869201	SÉRGIO ROBERTO NONNENMACHER 224197	ELÓI CRISTALDI GAVRONSKI 184266
2511	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	FÁBIO DA COSTA CHAGAS 155869201	SÉRGIO ROBERTO NONNENMACHER 224197	ELÓI CRISTALDI GAVRONSKI 184266
2517	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	FÁBIO DA COSTA CHAGAS 155869201	SÉRGIO ROBERTO NONNENMACHER 224197	ELÓI CRISTALDI GAVRONSKI 184266
2539	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	FÁBIO DA COSTA CHAGAS 155869201	SÉRGIO ROBERTO NONNENMACHER 224197	ELÓI CRISTALDI GAVRONSKI 184266
2625	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	FÁBIO DA COSTA CHAGAS 155869201	SÉRGIO ROBERTO NONNENMACHER 224197	ELÓI CRISTALDI GAVRONSKI 184266
2638	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	FÁBIO DA COSTA CHAGAS 155869201	SÉRGIO ROBERTO NONNENMACHER 224197	ELÓI CRISTALDI GAVRONSKI 184266
2581	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	FÁBIO DA COSTA CHAGAS 155869201	SÉRGIO ROBERTO NONNENMACHER 224197	ELÓI CRISTALDI GAVRONSKI 184266
2444	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	FÁBIO DA COSTA CHAGAS 155869201	LUIS ROBERTO DO NASCIMENTO 114823	DIRNEI FREIRE PRATES 107922
2639	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	FÁBIO DA COSTA CHAGAS 155869201	LUIS ROBERTO DO NASCIMENTO 114823	DIRNEI FREIRE PRATES 107922
2653	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	FÁBIO DA COSTA CHAGAS 155869201	LUIS ROBERTO DO NASCIMENTO 114823	DIRNEI FREIRE PRATES 107922
	MATHEUS DE	FÁBIO DA COSTA	BRUNO FRANKE	FLÁVIA BIANCO

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 9 de 55

2447	MORAIS MACHADO 152645601	CHAGAS 155869201	MANGONI 1356666	DEMARTINI COELHO 1112619
2526	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	FÁBIO DA COSTA CHAGAS 155869201	BRUNO FRANKE MANGONI 1356666	FLÁVIA BIANCO DEMARTINI COELHO 1112619
2647	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	FÁBIO DA COSTA CHAGAS 155869201	BRUNO FRANKE MANGONI 1356666	FLÁVIA BIANCO DEMARTINI COELHO 1112619
2648	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	FÁBIO DA COSTA CHAGAS 155869201	BRUNO FRANKE MANGONI 1356666	FLÁVIA BIANCO DEMARTINI COELHO 1112619
2494	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	FÁBIO DA COSTA CHAGAS 155869201	CASSIO SLONGO SILVA 1522515	PAULO CÉSAR PEÇANHA SCHAEFFER 241020
2574	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	FÁBIO DA COSTA CHAGAS 155869201	CASSIO SLONGO SILVA 1522515	PAULO CÉSAR PEÇANHA SCHAEFFER 241020
2634	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	FÁBIO DA COSTA CHAGAS 155869201	CASSIO SLONGO SILVA 1522515	PAULO CÉSAR PEÇANHA SCHAEFFER 241020
2500	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	FÁBIO DA COSTA CHAGAS 155869201	CASSIO SLONGO SILVA 1522515	PAULO CÉSAR PEÇANHA SCHAEFFER 241020
2521	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	FÁBIO DA COSTA CHAGAS 155869201	CASSIO SLONGO SILVA 1522515	PAULO CÉSAR PEÇANHA SCHAEFFER 241020

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 007, de 10/11/2020, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no(s) Contrato(s) celebrado(s) pelo MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, cujo objeto é a prestação dos serviços de TRANSPORTE LOCADO, através da Portaria 16152347, de 29/10/2021 (Processo 21.0.000000602-2).

Contrato	Fiscal de Serviço Titular	Matrícula	Fiscal de Serviço Suplente	Matrícula
76/1/1	ANDREÍA DA COSTA FERREIRA	725484	CHRISTIANE SANTOS DA ROCHA	1509683
75311	ANDREÍA DA COSTA FERREIRA	725484	CHRISTIANE SANTOS DA ROCHA	1509683
	CLAUDIO ALVES MOREAU	1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA	94599
7408	CLAUDIO ALVES MOREAU	1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA	94599
2411	CLAUDIO ALVES MOREAU	1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA	94599

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 10 de 55

2414	CLAUDIO ALVES MOREAU	1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA	94599
2495	CLAUDIO ALVES MOREAU	1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA	94599
2562	CLAUDIO ALVES MOREAU	1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA	94599
2566	CLAUDIO ALVES MOREAU	1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA	94599
2580	CLAUDIO ALVES MOREAU	1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA	94599
2583	CLAUDIO ALVES MOREAU	1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA	94599
2606	CLAUDIO ALVES MOREAU	1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA	94599
2613	CLAUDIO ALVES MOREAU	1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA	94599
2622	CLAUDIO ALVES MOREAU	1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA	94599
2627	CLAUDIO ALVES MOREAU	1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA	94599
2637	CLAUDIO ALVES MOREAU	1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA	94599
2709	CLAUDIO ALVES MOREAU	1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA	94599
2710	CLAUDIO ALVES MOREAU	1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA	94599
2711	CLAUDIO ALVES MOREAU	1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA	94599

Contrato	Fiscal de Contrato Titular	Matrícula	Fiscal de Contrato Suplente	Matrícula
2644	TALITA CARRARO SUSINI	1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE	1504886
2530	TALITA CARRARO SUSINI	1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE	1504886
2406	TALITA CARRARO SUSINI	1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE	1504886
2408	TALITA CARRARO SUSINI	1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE	1504886
2411	TALITA CARRARO SUSINI	1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE	1504886
2414	TALITA CARRARO SUSINI	1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE	1504886
2495	TALITA CARRARO SUSINI	1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE	1504886
2562	TALITA CARRARO SUSINI	1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE	1504886
2566	TALITA CARRARO SUSINI	1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE	1504886
2580	TALITA CARRARO SUSINI	1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE	1504886
2583	TALITA CARRARO SUSINI	1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE	1504886
2606	TALITA CARRARO SUSINI	1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE	1504886
2613	TALITA CARRARO SUSINI	1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE	1504886
2622	TALITA CARRARO SUSINI	1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE	1504886
2627	TALITA CARRARO SUSINI	1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE	1504886
2637	TALITA CARRARO	1507680	MARA EUNICE	1504886

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 11 de 55

	SUSINI		SARATE SANSONE	
2709	TALITA CARRARO SUSINI	1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE	1504886
2710	TALITA CARRARO SUSINI	1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE	1504886
2711	TALITA CARRARO SUSINI	1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE	1504886

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA Sindicância para apuração dos fatos do Processo 16.0.000060285-3, pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, designada pela Portaria 13816356, de 23/04/2021, em conformidade com o disposto no art. 16 da Lei 881/2020 e art. 222, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, por meio da Portaria 16070320, de 25/10/2021 (Processo 16.0.000060285-3).

INSTAURA Sindicância para apuração dos fatos do Processo 16.0.000040968-9, pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, designada pela Portaria 13816356, de 23/04/2021, em conformidade com o disposto no art. 16 da Lei 881/2020 e art. 222, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, por meio da Portaria 16158009, de 03/11/2021 (Processo 16.0.000040968-9).

INSTAURA Sindicância para apuração dos fatos do Processo 17.0.000006370-3, pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, designada pela Portaria 13816356, de 23/04/2021, em conformidade com o disposto no art. 16 da Lei 881/2020 e art. 222, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, por meio da Portaria 16158073, de 03/11/2021 (Processo 17.0.000006370-3).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ALINE SCHMIDT BENFATTO, matrícula 915339/03, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/10/2021, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 16117348, de 27/10/2021 (Processo 21.0.000095980-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os Jurados do Prêmio Lya Bastian Meyer, Concurso 002/2021, Processo 21.0.000077757-6, ANETTE LOPES LUBISCO, CPF 358.834.990-15; SAMANTA BUENO MEDINA, CPF 010.126.110-19; SILVANA PEREIRA MACIEL, CPF 007.854.600-12; LAURA BEATRIZ BACKES, matrícula 296159/3, Técnico em Cultura; MARIA LUCIA PAZ DE FREITAS MACHADO, matrícula 1006592/1, Professor; através da Portaria 211 de 20/10/2021 (Processo 21.0.000077757-6).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor LUIZ ALBERTO HOMRICH GUSMAO, matrícula 1141287/2, Assessor VI, Fiscal de Contrato e MARIANA ALVARES BERTOLUCCI, matrícula 1515292/2, Assessor V, Fiscal de Serviços, para fiscalizarem o Contrato firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura, e a empresa A. VIEIRA SERVIÇOS, CNPJ 09.181.312/0001-13, cujo objeto é a impressão de materiais gráficos destinados a suprir as demandas de comunicação institucional e materiais administrativos, para a realização 67° Feira do Livro de Porto Alegre, através da Portaria 215 de 25/10/2021

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 12 de 55

(Processo 21.0.000008786-3).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, a servidora MANUELA FRANCO LOPES DA COSTA, matrícula 492830/6, Arquiteto, como Fiscal de Contrato, do Contrato firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura, e a EMPRESA B&T ENGENHARIA LTDA, CNPJ 22.455.428/0001-61, para o serviço técnico de recuperação do Bronze da Estátua "O Laçador", através da Portaria 213 de 22/10/2021 (Processo 21.0.000067373-8).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, ADRIANA BOFF, matrícula 422311/2, Coordenador, Titular, e ANA PAULA CHARÃO DE ANDRADE, matrícula 315178/1, Assistente Administrativo, Suplente, como Fiscais de Contrato; e RENATA TIMM, matrícula 1168053/3, Chefe de Unidade, Titular, e JACQUES SALVADOR SOUZA, matrícula 337162/1, Assistente Administrativo, Suplente, como Fiscais de Serviços; do Contrato firmado entre a Secretaria Municipal de Cultura e DIAS PRODUCOES LTDA, CNPJ 21.877.697/0001-53, no Processo Administrativo 21.0.000091588-0, que trata de contratação da empresa de representação exclusiva da artista FERNANDA DE CARVALHO ALBUQUERQUE, CPF 901.620.560-87, que realizará Curadoria e concepção do Seminário de Curso *online* em COMEMORAÇÃO AOS 60 ANOS DO ATELIER LIVRE XICO STOCKINGER com disponibilização de conteúdo para redes sociais, através da Portaria 218 de 27/10/2021 (Processo 21.0.000091588-0).

DESIGNA, na forma da Lei, os servidores abaixo relacionados, com vistas à execução do Termo de Fomento que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e CENTRO CULTURAL MARLI MEDEIROS, CNPJ nº 08012439/0001-46, para a execução da Emenda Impositiva 1022/2021 relativa à modernização da Biblioteca Comunitária, através da Portaria 221, de 27/10/2021 (Processo 21.0.000028657-2).

I - como Gestor da Parceria, com as obrigações definidas no Art. 61 da Lei 13019/2014:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
SERGIUS ANTONIO MARSICANO GONZAGA	142089/2	Coordenador	SMC

II - como Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
ALVARO SANTI	107200/2	Técnico em Cultura	SMC
RENATA DE SOUZA BORGES	784403/2	Bibliotecária	SMC
MIRELA STREHL ZANONA	558440/1	Assistente Administrativo	SMC

DESIGNA, na forma da Lei, os servidores abaixo relacionados, com vistas à execução do Termo de Fomento que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e o Instituto Leonardo Murialdo, CNPJ 88.637.780/0006-30, para a execução da Emenda Impositiva 171, relativa ao Projeto Leituração, na Biblioteca Ilê Ará "Casa do Povo" Morro da Cruz, para aquisição de livros e realização de oficinas e outros eventos, através da Portaria 222, de 27/10/2021 (Processo 20.0.000005889-1).

I - como Gestor da Parceria, com as obrigações definidas no Art. 61 da Lei 13019/2014:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
SERGIUS ANTONIO	142000/2	Coordenador	SMC
MARSICANO GONZAGA	142009/2	Coordenador	SIVIC

II - como Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
ALVARO SANTI	107200/2	Técnico em Cultura	SMC
RENATA DE SOUZA BORGES	784403/2	Bibliotecária	SMC
MIRELA STREHL ZANONA	558440/1	Assistente Administrativo	SMC

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 13 de 55

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor JESSE MOACIR FARIA OLIVEIRA, matrícula 392100/2, Coordenador, como Fiscal do Contrato nº 75751/2021, firmado entre o Município de Porto Alegre e ARTHUR DE FARIA SILVA - ME, CNPJ 15.279.861/0001-28, cujo objeto é a realização de três apresentações do espetáculo Fantasmagoria 2, nos dias 29/10/2021, 30/10/2021 e 31/10/2021, às 21h, no Theatro São Pedro, dentro da programação do 28º Festival Internacional Porto Alegre em Cena, através da Portaria 220, de 27/10/2021 (Processo 21.0.000100168-7).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor JESSE MOACIR FARIA OLIVEIRA, matrícula 392100/2, Coordenador, como Fiscal do Contrato nº 75784/2021, firmado entre o Município de Porto Alegre e MARIANA DA ROSA AZEVEDO 00505177080, CNPJ 28.487.446/0001-01, cujo objeto é a realização da Performance Local Urbana "Bando", a ser realizada no dia 30/10/2021, às 16h, no Parque Germânia, e dia 31/10/2021, às 11h, no parque Chico Mendes, com duração de 80 minutos, cada uma, dentro da programação do 28º Festival Internacional Porto Alegre em Cena, através da Portaria 219, de 27/10/2021 (Processo 21.0.000091203-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PATRICIA NORDIN MELO, 1063405/5, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Bloco Cirúrgico, Sala de Recuperação, Centro de Materiais e Esterilização e Queimados/Direção de Enfermagem/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603070, substituindo CRISTINA RODRIGUES CORREA, 1131222/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de LTS, de 12/10/2021 a 31/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 15975896 de 18/10/2021 (Processo 21.0.000002731-3).

DESIGNA SANDRA MANJORIT CALVETTI MACHADO GONCALVES, 1525115/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis/Unidade de Vigilância Epidemiológica/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501116, substituindo FRANCILENE NUNES RAINONE, 353600/3, Terapeuta Ocupacional, ES136NS, por motivo de Férias, de 20/12/2021 a 03/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 16088748 de 26/10/2021 (Processo 21.0.000104036-4).

MODIFICA a Portaria 15519816, publicada no Diário Oficial de 14/09/2021, que designou a servidora MARIA ANGELA DA ROCHA CARTAGENA, 470937/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Unidade Básica de Saúde Rubem Berta/Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados/Secretaria Municipal de Saúde, 18619002, substituindo MARLISE BENEDIX, 471085/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, com relação ao período da substituição, que passa a ser de 20/08/2015 a 12/11/2015 e de 28/11/2015 a 31/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 16138468 de 29/10/2021 (Processo 17.0.000052706-8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA ANDERSON FIORINI VIANNA, 904342/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/a Gerência de Suprimento/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pelo cargo comissionado da Seção de Gestão de Estoques, 320110, do/da Coordenação de Gestão de Estoques/Gerência de Suprimento/Diretoria de Gestão Administrativa, 90410000, durante o impedimento do titular JOVANES DE SOUZA TELES, 699734/1, no período de 03/11/2021 a 17/11/2021, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 14 de 55

06, e com regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1737 de 29/10/2021 (Processo 15.10.000000183-8).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a LEANDRO ONOFRE FEITOSA, matrícula 1196146/1, Operador de Máquinas Especiais, OP20605, efetivo, do/da Gerência de Logística/DO, a contar de 01/10/2021, os efeitos da Portaria 675 de 29/04/2020, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 1739 de 29/10/2021 (Processo 21.10.000007695-4).

CESSA, em relação a DANILO DELCIO DE OLIVEIRA, 1292013/1, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe de Fiscalização/Gerência de Logística/Diretoria de Operações, a contar de 01/10/2021, os efeitos da Portaria 085 de 04/01/2016, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 1741 de 29/10/2021 (Processo 21.10.000007609-1).

CESSA, em relação a DANILO DELCIO DE OLIVEIRA, 1292013/1, Tecnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Coordenação de Pluvial Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, a contar de 01/10/2021, os efeitos da Portaria 2644 de 16/11/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/11/2015, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 1740 de 29/10/2021 (Processo 21.10.000007609-1).

CESSA, em relação a ISIS DOS SANTOS LIMA MIRANDA, 1136410/1, Engenheira, ES211NS, efetivo, do/da C-LOGI/GLOG/DO, a contar de 01/07/2021, os efeitos da Portaria 796 de 12/05/2021, publicada no DOPA em 14/05/2021, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 1744 de 03/11/2021 (Processo 20.10.000002478-9).

CONCEDE a ALESSANDRO FERREIRA SIPPEL, 710316/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da GLOG/DO, a contar de 01/10/2021, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 1742 de 03/11/2021 (Processo 17.10.000002548-7).

CONCEDE a VALTER ALEXANDRE GONCALVES, 711540/3, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da C-PERDAS/GDCO/DO, a contar de 01/07/2021, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 1743 de 03/11/2021 (Processo 17.10.000003912-7).

CONCEDE a ISIS DOS SANTOS LIMA MIRANDA, 1136410/1, Engenheira, ES211NS, efetivo, do/da C-LOGI/GLOG/DO, a contar de 01/07/2021, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 1745 de 03/11/2021 (Processo 20.10.000002478-9).

CONCEDE a ANTONIO SOARES DE MOURA JUNIOR, 1111833/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da C-PLANEJAM/GMAN/DO, a contar de 01/08/2021, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 1746 de 03/11/2021 (Processo 19.10.000008032-2).

CONCEDE a RICARDO HAHN BRUM, 1116711/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da C-MERCADO/GPLA/DD, de 01/07/2021 a 31/08/2021, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 1747 de 03/11/2021 (Processo 21.10.000005976-6).

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 15 de 55

CONCEDE a RICARDO HAHN BRUM, 1116711/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da C-REPAVI/GLOG/DO, a contar de 01/09/2021, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 1748 de 03/11/2021 (Processo 17.10.000003747-7).

CONCEDE a FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA, 564312/2, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da EQ-ETAJL/C-ETASUL/GTAG/DT, a contar de 11/10/2021, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 1749 de 03/11/2021 (Processo 21.10.000007962-7).

CONCEDE a ITAMAR DA SILVA JUNIOR, 1253298/2, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da EQ-ETAMV/C-ETACENTRO/GTAG/DT, a contar de 07/10/2021, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 1750 de 03/11/2021 (Processo 21.10.000007950-3).

CONCEDE a VAGNER PEREIRA DISEGNA, 1125036/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da C-MICROM/GCON/DC, a contar de 01/09/2021, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 1751 de 03/11/2021 (Processo 21.10.000007178-2).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, em substituição, KETLIN RODRIGUES SILVA, 1472836/01, Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000096, do Centro de Referência de Assistência Centro, 70502020, durante o período de 18/10/2021 a 29/10/2021, em virtude de impedimento legal do titular, OSCAR PEREIRA DA SILVA FILHO, 761786/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 693, de 03/11/2021 (Processo 21.15.000005848-0).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133/1998 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, a funcionária FABIANA DA SILVA SALDANHA, 19836, Agente de Apoio Técnico, de suas atividades junto ao Grupo de Trabalho Projeto Universidades – EPTC no Ensino Superior, nomeando MARLUCE ALBRING COUTINHO, 18597, Agente de Apoio Técnico, em substituição, a contar da publicação desta, através da Portaria 106 de 26/10/2021 (Processo 18.16.000029799-0).

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021 e Ordem de Serviço 007, de 10/11/2020, os servidores JOSE FABIANO ROSSI, 42629.8/04, Assistente Administrativo, AA60106, como Fiscal de Contrato titular, VINICIUS RIBEIRO PRADO, 150841.5/01, Administrador, ES601NS, como Fiscal de Contrato suplente, ANTONIO RENATO MARRONE, 24423.8/03, Assistente Administrativo, AA60106, como Fiscal de Serviço titular, PAULO HAAS, 43804.5/03, Assistente Administrativo, AA60106, como Fiscal de Serviço suplente, para gerenciar, acompanhar e Fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 68754 e Termo Aditivo 75721/2021, celebrado entre o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA e a empresa ENOR TRANSPORTES EIRELI, CNPJ 29.988.079/0001-92, para o período de 07/10/2021 a 06/10/2022, cujo objeto é locação de veículo com motorista legalmente habilitado para os serviços de transporte de pessoas e/ou cargas, visando atender ao PREVIMPA, conforme artigo 67 da Lei 8666, de 21/06/1993, através da Portaria 150, de 28/10/2021 (Processo 18.0.000048654-6).

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 16 de 55

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1°, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6°-A da Emenda Constitucional 41/2003, a contar de 14/11/2019, a servidora MARIA INES FERREIRA MACHADO, matrícula 897362, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M3, classe M3-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com paridade em relação aos servidores ativos, com proventos mensais proporcionais a 10.031/10.950, composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "A", artigo 26, § 1°, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços 05 (25%), artigo 122 da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (15%), artigo 125 da LC nº 133/85; Parcela Art. 10 LC 851/2019, artigo 10 da LC nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% % sobre o padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da LC nº 478/02; artigos 39 e 39-A, da Lei nº 6151/88. Através da Portaria 811, de 13/10/2021 (Processo 20.13.000001675-3). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2021, a servidora HELGA SCHILLER BARCELLOS, matrícula 482393, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Nutricionista, classe NS-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 6 (30%) artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Dedicação Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1°, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, § 3°, inciso II, da Lei Complementar 478/02, Lei 7576/95; artigo 72 da Lei 6309/88; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4°, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2°, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10, através da Portaria 867 de 20/10/2021 (Processo 20.13.000004198-7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2021, o servidor CARLOS ALBERTO PIRES, matrícula 745306, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Instalador Hidrossanitário, classe 04-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+2 (65%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124 da Lei Complementar 133/85; artigo 7°, § 2°, da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; artigo 6°, § 1°, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (01) - Responsável por Serviço - DVA - artigos 110, inciso II e 129 da Lei Complementar 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2°, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2°, 3° e 5°, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, da Lei 6203/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02; artigo 53 da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3°, §1° e artigo 5°, da Lei 11245/12; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (40,1%) - artigo 3°, § 4° e artigo 5° da Lei 11245/12; Decreto 19625/16, através da Portaria 870 de 20/10/2021 (Processo 20.13.000001602-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2021, o servidor MARIO ADALBERTO CORREA MOTTA, matrícula 489107, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-A, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "A" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 17 de 55

(45%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2°, 3° e 5°, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1°, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, através da Portaria 861 de 15/10/2021 (Processo 20.13.000002182-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2021, o servidor JORGE LUIZ DOS SANTOS PINHEIRO, matrícula 87625, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, cargo de Guarda-Parques, classe 06-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+2 (65%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (07) - Diretor - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1°, 2° e 4° da Lei Complementar 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei 6309/88; Gratificação por Risco de Vida (30%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02, com redação da Lei Complementar 631/09; artigo 63-A, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 859 de 15/10/2021 (Processo 20.13.000004199-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2021, a servidora LUCI JUSTINA LIGABUE OLIVEIRA, matrícula 486672, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 6 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02, Lei 7576/95; artigo 72 da Lei 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (50%) - artigos 3º, 4º e 11, todos da Lei nº 11.140/11; Decreto 19.508/16, através da Portaria 857 de 15/10/2021 (Processo 20.13.000004214-2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

RETIFICA a Portaria 535, de 23/04/2020, que aposentou em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 01/05/2020, o servidor MARIO JOENIR DOS SANTOS MENDES, matrícula 97333, SMSURB, cargo de Instalador, classe 04-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais, composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E", artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 12+2 (70%), artigo 122 da LC nº 133/85; artigo 124 da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125 da LC nº 133/85; Parcela Art. 10 LC 851/2019, artigo 10 da LC nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (02) - Chefe de Grupo, artigos 110, inciso II e 129, § 1º da LC nº 133/85; artigo 8º da LC nº 851/19; GDG Adicional, artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI, § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da LC nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Motivo: Retifica face concessão da Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%). Seu reajuste será efetivado pela paridade. Através da Portaria 804, de 29/09/2021 (Processo 20.13.000003313-5). 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.'

REVISA, a contar de 17/04/2021, o provento da servidora DINA SOARES DA SILVA, matrícula 86670, Estatutário, no cargo de Contínuo, código AC-1.05.03.B.05-0, com carga horária de 30 horas semanais, inativa da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, aposentada por tempo de contribuição, com provento proporcional correspondente a 75% da remuneração computável para o cálculo do provento, pelo Ato 164, de 06/02/2004, Regime de Repartição Simples, com paridade, quanto ao valor do benefício que fica limitado conforme previsto no artigo 24 da Emenda Constitucional 103, de 12/11/2019. Servidora readaptada do cargo de Ascensorista para o cargo de Contínuo. Através da Portaria 639, de 08/10/2021 (Processo 21.13.000003592-3). **"Ato sujeito a**

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 18 de 55

modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

REVISA, a contar de 31/01/2021, o provento da servidora MARIA INGRID RUDOLF BABOT, matrícula 767041, Estatutário, no cargo de Assessor Legislativo V, código 1.4.1.10.13.5-0, com carga horária de 30 horas semanais, inativa da Câmara Municipal de Porto Alegre, aposentada por tempo de serviço, com provento integral, pelo Ato 2100, de 27/04/1983, Regime de Repartição Simples, com paridade, quanto ao valor do benefício que fica limitado conforme previsto no artigo 24 da Emenda Constitucional 103, de 12/11/2019. Através da Portaria 827, de 13/10/2021 (Processo 21.13.000003631-8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 14/04/2021, o provento da servidora ANA LUCIA SILVEIRA FERREIRA, matrícula 225116, Estatutário, no cargo de Assistente Administrativo, código AA-1.04.06.D.09-1, com carga horária de 30 horas semanais, inativa da Secretaria Municipal de Saúde, aposentada por tempo de contribuição, com provento integral, pela Portaria 1240, de 26/07/2018, Regime de Repartição Simples, com paridade, quanto ao valor do benefício que fica limitado conforme previsto no artigo 24 da Emenda Constitucional 103, de 12/11/2019. Através da Portaria 638, de 08/10/2021 (Processo 21.13.000003659-8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora MARIA INES FERREIRA MACHADO, matrícula 897362, inativa da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M3, código ED-1.03.M3.A.05-0, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, a Portaria 033, de 07/01/2020, que aposentou a servidora, face alteração da regra de aposentadoria. Através da Portaria 810, de 13/10/2021 (Processo 20.13.000001675-3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

Portarias Conjuntas

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERAM, quanto aos Membros, a Portaria 046, de 17/04/2020, que designou o Grupo de Trabalho com a finalidade de fiscalizar a obra de requalificação do Centro Cultural Usina do Gasômetro, conforme Contrato nº 70702 - L. 1149-D - PGM/CD 806 - SC/828, excluindo o servidor ADRIANO WACLAWOVSKY, matrícula 1310429/1 (SMED), Engenheiro, e incluindo o servidor ESMAEL DE OLIVEIRA FLORES, matrícula 1317172/1 (SMOI), Engenheiro, como Fiscal de Serviços/Obra, Titular (Elétrica), a contar de 11/10/2021, através da Portaria 207 de 19/10/2021 (Processo 19.0.000099131-0).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000106024-1 - INDEFERE o pedido formulado por LIEDSON OLIVEIRA DOS SANTOS, candidato aprovado no Concurso Público 622, como 1º Negro, para o cargo de Engenheiro Eletricista, quanto ao recurso da decisão da Comissão de Avaliação do Ingresso de Cotistas Raciais - CAIA, decidindo pela manutenção do indeferimento, permanecendo o referido candidato somente como 25º lugar da Lista Geral de Classificação.

Processo 21.0.000080055-1 - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo CPS-SMAP (15726853) da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, que decidiu pelo descadastramento como Entidade Consignatária na Folha do Município, da Sindicância instaurada para apurar os fatos relatados no presente feito, nos termos do art. 19, inciso II e aplicação de pena de impedimento de solicitar

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 19 de 55

novo cadastramento por 05 (cinco) anos, com fulcro no Parágrafo 2° do referido artigo, todos do Decreto n° 20.211/2019.

Processo 19.0.000150231-2 – HOMOLOGA PARCIALMENTE o Relatório Conclusivo CPS-SMAP (14751582) da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, que decidiu pelo arquivamento da Sindicância instaurada para apurar os fatos relatados no presente feito, nos termos do art. 224 da Lei Complementar nº 133/1985, determinando que a conduta da denunciada seja tratada em Expediente próprio para eventual aplicação de Sanção Administrativa, nos termos do Decreto Municipal nº 20.211/2019.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000062074-0 – DEFERE, em 28/10/2021, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias da Informação e Gestão em Saúde da UFCSPA, no período de 04/11/2021 a 27/01/2022, efetuado pelo servidor FELIX ALBUQUERQUE DRUMMOND, matrícula 449067/02, Médico, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, no limite máximo de até 05 horas do regime semanal, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000055612-0 – DEFERE, em 22/10/2021, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Mestrado em Sistemática e Conservação da Diversidade Biológica na UERGS, no primeiro semestre de 2021, no período de 08/06/2021 até 06/07/2021, efetuado pela servidora LUIZA DEPIERI AMORIM, 1050621/02, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 21.0.00099987-0 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta no dia 31/08/2021, relativo à servidora NARA SANTOS BUENO, matrícula 1134990/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 21.0.000088496-8 – DEFERE, em 17/09/2021, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Doutorado em Educação na UFRGS, no segundo semestre de 2021, no período de 05/08/2021 até 09/12/2021, relativo ao primeiro semestre letivo de 2021, efetuado pela servidora LIA GONÇALVES GURGEL, 1256653/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 21.0.000089193-0 – DEFERE, em 10/09/2021, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no segundo semestre letivo de 2021, no período de 27/08/2021 até 03/12/2021, efetuado pela servidora SIMONE ROSANELLI DULLIUS, 158589/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 20 de 55

Processo 21.13.000005557-6 – DEFERE, 27/10/2021, em relação a JOÃO REUS DA SILVA FLORES, 718030, Auxiliar de Serviços Técnicos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1627 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Joao Ghisleni Filho 03/11/1986 a 06/03/1987;
- EPT Engenharia e Pesquisas Tecnologicas S.A 09/07/1993 a 15/09/1995 e 23/03/1992 a 08/07/1993.
- STE Servicos Tecnicos de Engenharia S.A 18/09/1995 a 07/05/1996.

Processo 21.13.000004617-8 – INDEFERE, em 26/10/2021, em relação a GELSON LUIZ LUCCHESE, 478535, Médico Especialista da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de reconsideração do Despacho exarado no Processo 21.13.000003852-3, por falta de documento hábil à análise.

Processo 21.13.000005385-9 – INDEFERE, em 26/10/2021, com base na Informação 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA, em relação a ELISANGELA VIEIRA PEREIRA VAUQUELIN, 269533, Professora da Secretaria Municipal da Educação, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de documento hábil à análise.

Processo 21.13.000005403-0 – INDEFERE, em 26/10/2021, em relação a REGINA MOREIRA SOARES, 477427, Auxiliar de Gabinete Odontológico da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de documento hábil, com base na Informação 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA.

Processo 21.13.000005435-9 - INDEFERE, em 26/10/2021, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por ANA MARIA BOEIRA DA SILVA, 505897, Auxiliar de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

Processo 21.13.000005024-8 – INDEFERE, em 28/10/2021, o requerimento de revisão de proventos protocolado pela servidora CARLA VANZELOTTI, matrícula 237106, inativa da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, por falta de amparo legal.

Processo 21.13.000005252-6 – INDEFERE, em 28/10/2021, o pedido de Aposentadoria realizado pela servidora DENISE MARIA MORAES TORRES, 171454, Administrador, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, por falta de amparo legal.

Estagiários

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

INFORMA relação de estagiários ingressantes e de estagiários desligados no mês de outubro de 2021.

Ingressantes			
JACQUELLINE MARQUES JORGE 04/10/2021			
Desligados			
KAILANE RIBEIRO FERNANDES	29/10/2021		

Termos de Ratificação

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 21 de 55

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.13.000004437-0 - RATIFICA a convocação do(a) servidor(a) LUIS CARLOS MACHADO DA SILVA, matrícula 742287, Instalador Hidrossanitário, para prestação de serviços extraordinários de agosto de 1982 a agosto de 2021.

Por ausência da convocação e autorização prévia no período de agosto de 1982 a março de 2005, com base nas informações constantes no Processo 21.13.000004437-0 fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:

- a) que no período de agosto de 1982 a agosto de 2021 realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido Processo.
- b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela Certidão 103/2021, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido Processo.

Processo 21.13.00004671-2 - RATIFICA a convocação do(a) servidor(a) NILSON GERALDO SOARES BASTOS, matrícula 738454, Contínuo, para prestação de serviços extraordinários de agosto de 1979 a setembro de 2021. Por ausência da convocação e autorização prévia no período de agosto de 1979 a março de 2005, com base nas informações constantes no Processo 21.13.00004671-2 fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:

- a) que no período de agosto de 1979 a setembro de 2021 realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido Processo.
- b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela Certidão 102/2021, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido Processo.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 098/2021

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSOR - ANOS INICIAIS PROCESSO 21.0.000094192-9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, e através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital de Abertura 073/2021, quanto ao item 20 - Da Nomeação e da Posse, do Concurso Público para provimento efetivo dos cargos de Professor - Educação Infantil e Professor - Anos Iniciais, conforme segue:

- 1. Da alteração no item 20 DA NOMEAÇÃO E DA POSSE.
- 1.1. Fica excluído, na íntegra, o subitem 20.2, do Edital de Abertura, em razão de ter sido constatado equívoco no texto do referido subitem.
- 2. Os demais itens divulgados no Edital de Abertura 073/2021 e nos Editais anteriores permanecem inalterados.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2021.

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 22 de 55

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 094/2021

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO MÉDICO ESPECIALISTA PROCESSO 21.0.000096559-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, e através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital de Abertura 075/2021, quanto aos requisitos mínimos do Concurso Público para provimento efetivo dos cargos de Médico Especialista – Anestesiologia, Médico Especialista – Atendimento Pré-Hospitalar, Médico Especialista – Hematologia, Médico Especialista – Infectologia, Médico Especialista – Medicina Intensiva e Médico Especialista – Medicina Interna, conforme segue:

- 1. Da alteração no item 18 DA NOMEAÇÃO E DA POSSE.
- 1.1. Fica excluído, na íntegra, o subitem 18.1.1, do Edital de Abertura, em razão de ter sido constatado equívoco no texto do referido subitem.
- 2. Os demais itens divulgados no Edital de Abertura 075/2021 e nos editais anteriores permanecem inalterados.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL 081/2021 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 002/2021 PROCESSO 21.0.000023604-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação para os profissionais selecionados por meio do PSS 002/2021 - Enfermeiro (Anexo I), conforme disposto no item 8.1 do Edital 027/2021 obedecendo rigorosamente a ordem de classificação por função/lotação escolhida, a existência de vagas nas funções temporárias em que inscrito e as necessidades do Município, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 002/2021, visando atender às necessidades de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, conforme Decreto 21.004, de 20/04/2021, e Processo 21.0.000023604-4 nos seguintes termos:

- **1.** A contratação terá vigência pelo prazo máximo de até 60 (sessenta) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, caso haja comprovada necessidade.
- 2. Os candidatos convocados de acordo com o Anexo I receberão as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão e encaminhamento de exames admissionais.
- 2.1. Os candidatos convocados de acordo com o item 2 deverão manifestar interesse na contratação temporária através do e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br, sendo necessário o envio do Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, até o dia 15/11/2021.
- 2.2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 2.1, será substituído e, consequentemente, eliminado do Processo Seletivo.
- 2.3. No e-mail enviado ao candidato, serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.
- **3.** EXAME MÉDICO ADMISSIONAL será realizado até o dia 18/11/2021, conforme agendamento prévio com a Equipe de Ingresso (SMAP).
- **4.** A assinatura do Termo deverá ocorrer obrigatoriamente no dia posterior à data agendada do exame médico admissional, podendo ser prorrogado *ex-officio*, nos casos de atraso no resultado do exame médico, de responsabilidade do Município.
- **5.** Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br

Porto Alegre, 29 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 23 de 55

Anexo I - Enfermeiro

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4144 ce 340396 1.pdf

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL 007/2021 - RETIFICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES
PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
NÍVEL SUPERIOR EM BIBLIOTECONOMIA
PROCESSO 21.0.000104527-7

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 137 de 14/09/2016 da PGM, e em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132 de 25/11/2008, e no Decreto Municipal 19.496 de 09/09/2016, RETIFICA a data de realização da prova *online*, passando a constar 08/11/2021, às 14 horas.

1. DO CHAMAMENTO PARA PROVA

Os candidatos que se inscreveram até o dia 25/10/2021, no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, receberão convocação para participação do Processo Seletivo, necessariamente via e-mail cadastrado na inscrição, devendo conferir e atualizar os dados cadastrais, dando continuidade ao Processo de Seleção. Qualquer alteração cadastral, a partir do envio da convocação, deverá ser solicitada através do e-mail remetente (pse-pgm@portoalegre.rs.gov.br) até, no máximo, 24 horas antes do início da prova. É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento dos dados de forma correta (nome completo, CPF, e-mail, etc.), sob pena de não ser confirmada sua participação no Processo Seletivo.

2. DA PROVA

- 2.1 A prova objetiva *online* será disponibilizada através de *link* de acesso ao sistema de provas eletrônicas para seleção de vaga de estágio, que será enviado ao e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, com antecedência ao dia da aplicação da prova.
- 2.2 O candidato receberá por e-mail o *login* e a chave de acesso, exclusiva para o dia da prova, juntamente com as orientações para o acesso e realização da prova objetiva *online*. É de inteira responsabilidade do candidato ler as instruções constantes e segui-las para ter acesso à prova.

Os demais procedimentos descritos no Edital 007/2021, publicado no Diário Oficial, na edição 15/10/2021, permanecem inalterados.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2021.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PGM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 268/2021 PROCESSO 21.0.000008966-1

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros.

RESOLVE:

Aprovar o INDEFERIMENTO da solicitação de Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, da OSC MOVIMENTO COMUNITÁRIO CACHOEIRENSE, MOCOCA, pois a OSC não apresentou a documentação exigida pelas Resoluções 025/2017 e 036/2021 do CMDCA.

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 24 de 55

Sessão Plenária Virtual nº 38/2021, 27 de outubro de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 269/2021

PROCESSO 21.0.000096560-7

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros.

RESOLVE:

Aprovar a Reativação do REGISTRO da OSC ESCOLINHA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DOS PIÁS, CNPJ 94.067.204/0001-93. O endereço de funcionamento é Rua Thomás Francisco de Jesus, 412, Bairro Jardim Carvalho, CEP 91430-750, Porto Alegre/RS. Está localizada na Microrregião 03.

Nº DE REGISTRO: 319.

Sessão Plenária Virtual nº 38/2021, 27 de outubro de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 270/2021 PROCESSO 20.0.000106144-6

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros.

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA, APRENDIZAGEM E CULTURA - INSTITUTO PROMOVER de Inscrição de Programa de Aprendizagem Jovem Aprendiz. O endereço de funcionamento é Av. Baltazar de Oliveira Garcia, 2132, CEP 91150-000, Porto Alegre/RS. Está localizada na Microrregião 10. No Programa Jovem Aprendiz serão incluídos os seguintes Cursos: 1) Aprendiz em Auxiliar de Escritório, Em Geral CBO 4110-05; 2) Aprendiz em Setor Bancário Adolescente Serviços Administrativos CBO 4132-35; 3) Aprendiz em Setor Bancário Jovem Serviços Administrativos CBO 4122-05; 4) Aprendiz em Arco Ocupacional em Administração CBO 4110-05; 5) Aprendiz em Arco Ocupacional Varejo CBO 4110-10. Sessão Plenária Virtual nº 38/2021, 27 de outubro de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 271/2021 PROCESSO 21.0.000039093-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros.

RESOLVE:

Aprovar o INDEFERIMENTO da solicitação de Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, da OSC CLUBE DE MÃES MÃE DE JESUS, pois a OSC não apresentou a documentação exigida pelas Resoluções 025/2017 e 036/2021 do CMDCA. Sessão Plenária Virtual nº 38/2021, 27 de outubro de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 272/2021 PROCESSO 21.0.000094699-8

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 25 de 55

de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros.

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC LAR DE SÃO JOSÉ, no que se refere à autorização de aplicar o Plano de Trabalho, apresentado no Projeto "Centro Social de Música, Artes e Cultura Lar de São José", não necessitando de Adaptação ao Objeto de Parceria, para o presente Estado de Calamidade Pública (COVID-19), conforme análise da Comissão de Finanças do CMDCA, em 27/10/2021.

Sessão Plenária Virtual nº 38/2021, 27 de outubro de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 273/2021 PROCESSO 21.0.000087316-8

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros.

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC FUNDAÇÃO DE TÊNIS, de alteração do Plano de Trabalho, relativo ao Termo de Colaboração 121/2020, transferindo o recurso, no valor de R\$ 12.072,00 (doze mil e setenta e dois reais), da rubrica de despesa de pessoal para a rubrica de serviço de terceiros, sem alterar o valor total do Projeto, conforme Ofício de 29/09/2021, remetido pela Instituição ao CMDCA Sessão Plenária Virtual nº 38/2021, 27 de outubro de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 274/2021 PROCESSO 21.0.000087453-9

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros.

RESOLVE:

Aprovar o INDEFERIMENTO da solicitação da OSC ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA IPIRANGA – ASMOJI referente à Carta de Captação para atendimento de crianças de 08 a 14 anos, pois a OSC possui Registro de Educação Infantil, com atendimento até 06 anos.

Sessão Plenária Virtual nº 38/2021, 27 de outubro de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 275/2021 PROCESSO 20.0.000068255-2

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido da OSC FUNDAÇÃO THIAGO DE MORAIS GONZAGA, de prorrogação de prazo, por mais 60 dias, para execução e consequente prestação de contas, do recurso que foi repassado através do Projeto "Manutenção do Espaço Vida Urgente – Educação, Cultura e Conscientização" (Termo de Fomento nº 047/2020) parcela 9/12, no valor de R\$ 56.981,21 (cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte e um centavos), conforme Ofício nº 033/2021 de 21/10/2021, remetido pela Instituição ao CMDCA. Sessão Plenária Virtual nº 38/2021. 27 de outubro de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 26 de 55

RESOLUÇÃO 276/2021 PROCESSO 20.0.000030567-8

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros.

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC MOVIMENTO POR UMA INFÂNCIA MELHOR - MIM, de alteração do Plano de Trabalho e consequentemente do Plano de Aplicação, realocando o recurso, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), inicialmente previsto na rubrica de pagamento de pessoal para a rubrica de material permanente, conforme Ofício 005/2021, remetido pela Instituição ao CMDCA.

Sessão Plenária Virtual nº 38/2021, 27 de outubro de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 277/2021 PROCESSO 20.0.000030465-5

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros.

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO – INSTITUIÇÃO INFANTIL MADRE TERESA, de alteração, dentro de itens e rubricas já aprovadas, do Plano de Trabalho apresentado para o Chamamento Público, Edital 020/2019 do CMDCA (Termo de Colaboração 039-2020), para aquisição de um número maior de telhas, conforme enviado pela Instituição ao CMDCA, em 20/10/2021, sem alteração do valor total do Termo que é de R\$ 7.935,13 (sete mil, novecentos e trinta e cinco reais e treze centavos). Sessão Plenária Virtual nº 38/2021, 27 de outubro de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 278/2021 PROCESSO 20.0.000030247-4

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros.

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA PARQUE SANTA ANITA, de alteração do Plano de Trabalho e consequentemente do Plano de Aplicação, realocando o recurso, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), inicialmente previsto na rubrica de consumo para compra de material de construção, para a rubrica de material permanente e material de consumo, conforme Ofício 001/2021, remetido pela Instituição ao CMDCA. Sessão Plenária Virtual nº 37/2021, 20 de outubro de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA. Presidente CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 001/2021

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE COM ÊNFASE EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - PRIMURGE PROCESSO 21.0.000110113-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o Centro Universitário Metodista IPA, a Direção-Geral do Hospital de Pronto Socorro e a Comissão de Residência Multiprofissional - COREMU IPA/HPS, no uso de suas atribuições

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 27 de 55

legais, torna públicos o EDITAL, a RETIFICAÇÃO DO MANUAL DO CANDIDATO e a FICHA DE INSCRIÇÃO às vagas do programa de Pós-Graduação na modalidade de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde com Ênfase em Urgência e Emergência para o Biênio de 2022-2023, conforme segue:

Edital, conforme Anexo I; Retificação do Manual do Candidato, conforme Anexo II; Ficha de Inscrição, conforme Anexo III.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2021.

CRISTIANE KASMIRSCKI, Coordenadora da COREMU.
EDER KRÖEFF CARDOSO, Coordenador da PRIMURGE.
TATIANA RAZZOLINI BREYER, Diretora do HPS.
MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

Edital

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4144 ce 340221 1.pdf

Retificação do Manual do Candidato

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4144 ce 340221 2.pdf

Ficha de Inscrição

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4144 ce 340221 3.pdf

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ABERTURA DE TOMADA DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a abertura da licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 024/2021 – PROCESSO 21.0.000089212-0, para a contratação de empresa, pelo Regime de Empreitada por Preço Global, para execução da Obra de Urbanização da Praça Araguaia, com recursos federais oriundos de Emenda Parlamentar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

SESSÃO PÚBLICA: será às 14h do dia 30 de novembro de 2021, na Sala de Licitações, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, estando o procedimento de recebimento e abertura dos envelopes dos interessados previsto no Edital.

O Edital e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu "Licitações e Contratos", submenu "Licitações", modalidade "Tomadas de Preços".

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 28 de 55

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a interposição do(s) seguinte(s) recurso(s) relativo(s) a julgamento proferido na licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 022/2021 – PROCESSO 21.0.000090148-0, para contratação de empresa, pelo Regime de Empreitada por Preço Global, para elaboração de Levantamentos Topográficos, Sondagens, Cadastrais, Inspeções, Projetos Executivos Arquitetônico, de Regularização e Licenciamento, Elétrico, Lógica, SPDA, Alarme, Hidrossanitário, Estrutural, Proteção Contra Incêndio, Mecânico, todos dotados de seus quantitativos e Orçamentos, devidamente formatados para a licitação das obras de Ampliação da edificação CENTRO INTEGRADO DE COMANDO de Porto Alegre – localizado na Rua João Neves da Fontoura, 91, Bairro Azenha, CEP 90050-030, na cidade de Porto Alegre/RS, com recursos do BNDES e do município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

RECORRENTE: TECHNIQUE ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP, contra a sua inabilitação.

Fica assegurado aos interessados o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação das contrarrazões, na forma do art. 109 da Lei n° 8.666/93 e do Edital.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 544/2021 – PROCESSO 21.0.000012487-4, para a contratação de empresa de Auditoria para prestar serviços de Auditoria Externa independente, relativo à documentação, aos registros e aos relatórios do Programa ORLA POA, com recursos do Banco de Desenvolvimento da América Latina - CAF, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, assim definidas em Lei, conforme especificações constantes no ANEXO IV - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 18 de novembro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 601/2021 – PROCESSO 21.0.000104811-0, para aquisição de boneca de pano que ensina a amamentar, para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 22 de novembro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 582/2021 – PROCESSO 21.0.000101628-5, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO de consumo hospitalar - fios cirúrgicos e fio de Kirschner, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 14h do dia 18 de novembro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 586/2021 – PROCESSO 21.0.000102410-5, para o REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS HUMANOS, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 29 de 55

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 19 de novembro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 571/2021 – PROCESSO 21.0.000100393-0, para o Registro de Preços de consumo hospitalar - luvas cirúrgicas estéreis e de Látex e luvas de vinil, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 19 de novembro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a data de abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 617/2021 – PROCESSO 21.0.000104833-0, para aquisição de extintor de incêndio, mangueiras de combate a incêndio e chave Storz, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 18 de novembro de 2021, no site <u>www.portaldecompraspublicas.com.br</u>.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 171/2020 PROCESSO 21.0.000082508-2

OBJETO: Registro de Preços de MEDICAMENTOS HUMANOS.

FORNECEDOR: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 02.814.497/0007-00.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 14 do Decreto Municipal 14.189/2003; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Décima da Ata de Registro de Preço com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 21.0.000082508-2.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas aos Processos Eletrônicos SEI 20.0.000036979-0 e 21.0.000082508-2, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada por e-mail para assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 015/2021 PROCESSO 21.0.000073438-9

OBJETO: Registro de Precos de MEDICAMENTOS HUMANOS.

FORNECEDOR: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 14 do Decreto Municipal 14.189/2003; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Décima da Ata de Registro de Preço com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 21.0.000073438-9.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas aos Processos Eletrônicos SEI 21.0.000005031-5 e

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 30 de 55

21.0.000073438-9, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada por e-mail para assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 340/2021 – PROCESSO 21.0.000062331-5, para Registro de Preços de ferragens e ferramentas - arco de serra, bolsa de couro, chave combinada, chave reta, facão, fita de cintar postes, lixa, lâmina, marreta, martelo, para a Administração Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITENS 1, 2, 8 E 12.

VENCEDOR: CASA DO MECÂNICO LTDA.

CNPJ: 94.038.874/0001-81.

ITEM 5, 6, 9 E 11.

VENCEDOR: ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ: 07.250.898/0001-03.

ITEM 10.

VENCEDOR: LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.

CNPJ: 25.329.901/0001-52.

ITENS 3, 4 E 7. FRACASSADOS.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 462/2020 - PROCESSO 20.0.000062572-9.

- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.

PREGÃO ELETRÔNICO 673/2020 - PROCESSO 20.0.000099362-0.

- MATERIAL ELÉTRICO.

PREGÃO ELETRÔNICO 674/2020 - PROCESSO 20.0.000099360-4.

- MATERIAL ELÉTRICO.

PREGÃO ELETRÔNICO 676/2020 - PROCESSO 20.0.000099348-5.

- MATERIAL ELÉTRICO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 306/2021 – PROCESSO 21.0.000049928-2, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, para prestação de serviços de confecção de carimbos, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 31 de 55

FORNECEDOR: MATHEUS ARAUJO MACHADO ME.

CNPJ: 38.252.125/0001-81. **VALOR MÁXIMO**: R\$ 75.000,00. **VIGÊNCIA**: 03/08/2021 a 02/08/2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado FINAL de julgamento da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 287/2021 – PROCESSO 21.0.000055222-1, para aquisição de vestuário (jalecos e botas), cobertor e lençol, para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificado em EDITAL.

LOTE 04.

VENCEDOR: C. DOS SANTOS GRAVENA.

CNPJ: 26.218.704/0001-29.

LOTES 01 E 02.

VENCEDOR: QUERÊNCIA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 10.907.550/0001-42.

ITEM 03.

VENCEDOR: OPERACIONAIS COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA.

CNPJ: 30.249.208/0001-00.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público que a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 314/2021 – PROCESSO 21.0.000038107-9**, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRATAMENTO QUÍMICO DA ÁGUA DAS PISCINAS DOS CENTROS DE COMUNIDADE DO MUNICÍPIO, NO PROJETO VERÃO 2022, resultou FRACASSADA em razão da desclassificação da única proposta apresentada.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 241/2021 – PROCESSO 21.0.000015961-9, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, para serviços de limpeza interna de dutos e componentes de sistemas de ar-condicionado, instalados nos Prédios Públicos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: GERIR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP.

CNPJ: 36.724.325/0001-64. **VALOR MÁXIMO**: R\$ 632.056,00. **VIGÊNCIA**: 29/06/2021 a 28/06/2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 516/2021 – PROCESSO 21.0.000087612-4, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, para prestação de serviços de Execução de Sondagens SPT (Standard Penetration Test), a serem realizadas em locais dentro do Município de Porto Alegre, para atender aos Órgãos da Administração Pública

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 32 de 55

Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: FONTANA ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 40.152.678/0001-04.

VALOR MÁXIMO: R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais).

VIGÊNCIA: 03/11/2021 a 02/11/2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE TOMADA DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a abertura da licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 030/2021 – PROCESSO 21.0.000043833-0, para a contratação de empresa, pelo Regime de Empreitada por Preço Unitário, para realização de Levantamento Topográfico, elaboração do Projeto Urbanístico e Cadastro Social de 104 lotes do Loteamento Fernando Wagner, localizado na esquina do Beco do Paulino com a Rua Lygia Pratini de Moraes no Município de Porto Alegre/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

SESSÃO PÚBLICA: será às 14h do dia 01 de dezembro de 2021, na Sala de Licitações, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, estando o procedimento de recebimento e abertura dos envelopes dos interessados previsto no Edital.

O Edital e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu "Licitações e Contratos", submenu "Licitações", modalidade "Tomadas de Preços".

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 649/2020 - PROCESSO 20.0.000093883-2.

- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/SMAP, nos termos da Lei Complementar 790/2016, art. 55, NOTIFICA a empresa abaixo mencionada do arquivamento de Processo Administrativo do qual é parte, sem julgamento do mérito:

PROCESSO: 18.0.000092510-8.

EMPRESA: SUL RIO GRANDENSE DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA.

CNPJ: 11.084.800/0001-54.

Vistas ao Processo Administrativo poderão ser solicitadas pelo e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/SMAP, nos termos da Lei Complementar 790/2016, art. 55, NOTIFICA a empresa abaixo mencionada do arquivamento de Processo Administrativo do qual é parte, sem julgamento do mérito:

PROCESSO: 18.0.000090116-0.

EMPRESA: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 05.531.725/0001-20.

Vistas ao Processo Administrativo poderão ser solicitadas pelo e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 33 de 55

Porto Alegre, 03 de novembro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/SMAP, nos termos da Lei Complementar 790/2016, art. 55, NOTIFICA a empresa abaixo mencionada do arquivamento de Processo Administrativo do qual é parte, sem julgamento do mérito:

PROCESSO: 18.0.000089304-4.

EMPRESA: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 21.681.325/0001-57.

Vistas ao Processo Administrativo poderão ser solicitadas pelo e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/SMAP, nos termos da Lei Complementar 790/2016, art. 55, NOTIFICA a empresa abaixo mencionada do arquivamento de Processo Administrativo do qual é parte, sem julgamento do mérito:

PROCESSO: 18.0.000080063-1.

EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE.

CNPJ: 67.729.178/0004-91.

Vistas ao Processo Administrativo poderão ser solicitadas pelo e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/SMAP, nos termos da Lei Complementar 790/2016, art. 55, NOTIFICA a empresa abaixo mencionada do arquivamento de Processo Administrativo do qual é parte, sem julgamento do mérito:

PROCESSO: 17.0.000080625-0.

EMPRESA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A.

CNPJ: 60.665.981/0009-75.

Vistas ao Processo Administrativo poderão ser solicitadas pelo e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/SMAP, nos termos da Lei Complementar 790/2016, art. 55, NOTIFICA a empresa abaixo mencionada do arquivamento de Processo Administrativo do qual é parte, sem julgamento do mérito:

PROCESSO: 18.0.000071138-8.

EMPRESA: SUL RIO GRANDENSE DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA.

CNPJ: 11.084.800/0001-54.

Vistas ao Processo Administrativo poderão ser solicitadas pelo e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 34 de 55

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/SMAP, nos termos da Lei Complementar 790/2016, art. 55, NOTIFICA a empresa abaixo mencionada do arquivamento de Processo Administrativo do qual é parte, sem julgamento do mérito:

PROCESSO: 18.0.000024484-4.

EMPRESA: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 21.681.325/0001-57.

Vistas ao Processo Administrativo poderão ser solicitadas pelo e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/SMAP, nos termos da Lei Complementar 790/2016, art. 55, NOTIFICA a empresa abaixo mencionada do arquivamento de Processo Administrativo do qual é parte, sem julgamento do mérito:

PROCESSO: 18.0.000001898-4.

EMPRESA: MEDILAR IMPORT. E DISTR. DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 07.752.236/0001-23.

Vistas ao Processo Administrativo poderão ser solicitadas pelo e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br

Porto Alegre, 03 de novembro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/SMAP, nos termos da Lei Complementar 790/2016, art. 55, NOTIFICA a empresa abaixo mencionada do arquivamento de Processo Administrativo do qual é parte, sem julgamento do mérito:

PROCESSO: 18.0.000022570-0

EMPRESA: MEDILAR IMPORT. E DISTR. DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 07.752.236/0001-23

Vistas ao Processo Administrativo poderão ser solicitadas pelo e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de termo aditivo da licitação abaixo:

PREGÃO ÉLETRÔNICO Nº 172/2021.

OBJETO: Registro de Preços de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.

PROCESSO: 21.0.000036411-5.

FORNECEDOR: PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 03.505.263/0001-40.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 15572193.

OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro do item 13, ESPARADRAPO EM TECIDO 100% ALGODÃO IMPERMEÁVEL, ROLO COM 10CM DE LARGURA X 4,5M DE COMPRIMENTO, código do material 1009711, a contar de 19/10/2021 até 30/09/2022.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: passa de R\$ 6,17 para R\$ 8.61.

BASE LEGAL: art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o Extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 35 de 55

PREGÃO ELETRÔNICO 172/2021 – PROCESSO 21.0.000036411-5, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, para MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR. Fica excluído o item 21, ESPARADRAPO EM TECIDO 100% ALGODÃO, 05CM X 4,5M, IMPERMEÁVEL, através do II Termo Aditivo da Ata registrada sob n° 67627. A íntegra dos Extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 315/2021 - PROCESSO 21.0.000060414-0.

- MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO 412/2021 - PROCESSO 21.0.000074867-3.

- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS.

PREGÃO ELETRÔNICO 430/2021 - PROCESSO 21.0.000076865-8.

- MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL PARF 023/2021

NOTIFICAÇÃO PROPRIETÁRIOS E CONFINANTES REURB-S DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL DA TAPERA PROCESSO 16.0.000022770-0

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no âmbito da Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S) do Loteamento Residencial da Tapera, localizado Avenida Juca Batista, 3240, Bairro Cavalhada, Porto Alegre/RS, de acordo com a planta e memorial descritivo do perímetro (Processo EU 002.263949.00.1, SEI 16.0.000022770-0) e, consoante o que dispõe o § 5º do art. 31 da Lei Federal 13.465/17, NOTIFICA da instauração de REURB-S os terceiros eventualmente interessados e os não encontrados na entrega do aviso enviado por meio postal ou que se recusaram a receber a Notificação por qualquer motivo, que constam na lista abaixo, para que, querendo, apresentem impugnação à referida instauração, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Notificação, conforme estabelece o § 1º do art. 31 da Lei Federal 13.465/2017.

NOTIFICADOS:

HABITAÇÕES DO SUL – CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA ESPÓLIO DE MERCEDES RUPERTI DA SILVA JACY CAETANO DA SILVA NELI FAGUNDES DA SILVA ELIANE FAGUNDES DA SILVA MEDOLICE FRAGA DORCELINA RODRIGUES BARBOSA MAURILIO RODRIGUES BARBOSA ESPÓLIO DE ARLINDO FERREIRA GOMES GUIOMAR EUGENIA BASTOS GOMES

Qualquer dúvida contatar pelo e-mail parf@pgm.prefpoa.com.br ou pelo telefone (051) 3289-1485.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2021.

ROBERTA SILVA DA ROCHA, Procuradora-Geral do Município.

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 36 de 55

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO		AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000044128-4	WILMAR DA VEIGA FERREIRA	1012752	ART. 29 LC 12/75	CANCELADO
20.0.000068498-9	PMP DROGARIA E COMERCIO DE ELETRONICOS S/A		"B" DECDETO	MULTA DE 80 UFMs
20.0.000076172-0	00076172-0 AIRES JOSE CRACO 776-2020		o o	MULTA DE 50 UFMs

Porto Alegre, 03 de novembro de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar 790/2016 e embasada no artigo 43 da mesma Lei, notifica os abaixo relacionados, em virtude de lavratura de Auto de Infração, para que, em um prazo de 10 (dez) dias, a serem contados a partir da publicação deste Edital, apresente suas razões finais. A manifestação deverá ser emitida e assinada pelo autuado ou por seu Procurador devidamente qualificado para o exercício do Direito de Representação e encaminhada digitalmente, em formato PDF, para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

AUTUADO(A): Loni Fick Hildebrand. CPF/CNPJ: 825.800.300-34. AUTO DE INFRAÇÃO: 1010435.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18.0.000131598-2.

AUTUADO(A): Valmir Coelho Mendonça.

CPF/CNPJ: 514.181.930-20.

AUTO DE INFRAÇÃO: 2019301047.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20.0.000015724-5.

AUTUADO(A): Maria Pereira Corte Real.

CPF/CNPJ: 491.995.950-87. **AUTO DE INFRAÇÃO:** 1010424.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19.0.000044602-8.

AUTUADO(A): Maria Pereira Corte Real.

CPF/CNPJ: 491.995.950-87. **AUTO DE INFRAÇÃO:** 1010423.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19.0.000044413-0.

AUTUADO(A): Elaine de Lourenço Borba.

CPF/CNPJ: 581.562.750-04. **AUTO DE INFRAÇÃO:** 1023940.

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 37 de 55

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20.0.000015802-0.

AUTUADO(A): Jones Getúlio Viel. CPF/CNPJ: 611.114.490-15. AUTO DE INFRAÇÃO: 1023916.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20.0.000015958-2.

AUTUADO(A): Eliane Terezinha Santos Carvalho.

CPF/CNPJ: 477.013.070-87. **AUTO DE INFRAÇÃO:** 1023977.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20.0.000016459-4.

AUTUADO(A): Cilomar Parke. CPF/CNPJ: 382.120.990-91. AUTO DE INFRAÇÃO: 1011196.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19.0.000111584-0.

AUTUADO(A): Sadi Anevitz Prusch. CPF/CNPJ: 511.665.930-53. AUTO DE INFRAÇÃO: 1007518.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19.0.000111669-2.

Porto Alegre. 03 de novembro de 2021.

GERMANO BREMM. Secretário Municipal de Meio Ambiente. Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 21.0.000020189-5

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento, Não Adensável e Médio Adensamento.

ALIENANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

ADQUIRENTE: SPE EMPREENDIMENTO ALMIRANTE ABREU 146 LTDA, CNPJ 39.719.704/0001-54.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 300,00 m² (trezentos metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento; o correspondente a 192,53 m² (cento e noventa e dois vírgula cinquenta e três metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável; o correspondente a 233,79 m² (duzentos e trinta e três vírgula setenta e nove metros quadrados) de Índices de Solo Criado de Médio Adensamento, na forma da Lei Complementar 434, de 01/12/1999, e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 597.756,00 (quinhentos e noventa e sete mil, setecentos e cinquenta e seis reais) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento; o correspondente a R\$ 191.809,94 (cento e noventa e um mil, oitocentos e nove reais e noventa e quatro centavos) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável; o correspondente a R\$ 465.831,25 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos) do Estoque de Índices de Solo Criado de Médio Adensamento.

LOCALIZAÇÃO: Rua Almirante Abreu, nos 136 e 146 – MZ 001 – UEU 36 – QRT 041.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

PRAZO: Consoante o artigo 8º do Decreto 20.325/2019, fica aberto o prazo de 05 dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial de Porto Alegre, para eventuais manifestações de contrariedade quanto à alienação destes Estoques de índices construtivos.

EXPEDIENTE ÚNICO: 002.342558.00.4.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2021.

CAMILA XAVIER MESQUITA NUNES, Secretária Adjunta de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 21.0.000101085-6

CONTRATO: 75878.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADO: Açoforte Contruções EIRELI, CNPJ 14.310.110/0001-64.

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 38 de 55

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de 20 portões tipo pivotante para quadras de *Society*, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto, Termo de Referência e seus anexos, estabelecidos na Dispensa de Licitação, com recursos do Município.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar da assinatura contratual.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 119/2021. **VALOR:** R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais). **ORIGEM DOS RECURSOS:** Recurso Livre – Tesouro Municipal. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7701-1766-339039160100-1.

BASE LEGAL: Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2021.

PABLO FRAGA MENDES RIBEIRO, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, informa a relação dos seguintes empenhos, decorrentes de certame licitatório para aquisição de *notebook*, condicionador de energia, caixas acústicas, filtro de linha, cabo HDMI e material esportivo (bolas e rede de futsal), previstos no Termo de Compromisso 0363.738-73/2012/MTUR/CAIXA Programa Praças dos Esportes e da Cultura - Estação Cidadania Lomba do Pinheiro:

PREGÃO ELETRÔNICO 353/2021 - PROCESSO 21.0.000065075-4.

OBJETO: Aquisição de *notebook*, condicionador de energia, caixas acústicas, filtro de linha, cabo HDMI e material esportivo (bolas e rede de futsal).

EMPRESA FORNECEDORA: Elite Materiais de Construção LTDA.

CNPJ: 07.250.898/0001-03. **EMPENHO:** 51748/2021.

VALOR: R\$ 2.025,50 (dois mil, vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

EMPRESA FORNECEDORA: Sentinela do Vale Comercial EIRELI.

CNPJ: 29.843.035/0001-74. **EMPENHO:** 51749/2021.

VALOR: R\$ 416,60 (quatrocentos e dezesseis reais e sessenta centavos).

EMPRESA FORNECEDORA: Astor Staudt Comércio de Produtos Educativos EIRELI.

CNPJ: 91.824.383/0001-78. **EMPENHO:** 51750/2021.

VALOR: R\$ 3.079,80 (três mil, setenta e nove reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-1761-339030260000-1 e 7301-1761-339030140000-1.

ORIGEM DO RECURSO: Termo de Compromisso 0363.738-73/2012 - Recurso do Orçamento Geral da União - OGU e Recurso Livre Administração Direta - Tesouro Municipal.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2021.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 21.0.000056879-9

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

INDENIZADA: CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica.

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 39 de 55

OBJETO: Pagamento referente à prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, UCs 42911729 e 42912857. Competência junho/2021. Contrato SECON N° 75087 L.1168-D PGMCD N° 5583 SC/5609.

VALOR: R\$ 1.488,70 (mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Unidade Orçamentária 8401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, Atividade 2586 - Código da Despesa 339039430000.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro e art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA PEREIRA, Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 21.0.000107362-9

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

INDENIZADA: CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica.

OBJETO: Pagamento referente à prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, UC 55496491. Competência setembro/2021. Contrato SECON Nº 75860/2021.

VALOR: R\$ 1.060,72 (mil e sessenta reais e setenta e dois centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Unidade Orçamentária 8401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, Atividade 2586 - Código da Despesa 339039430000.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro e art. 59, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA PEREIRA, Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 21.0.000103131-4

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

INDENIZADA: CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica.

OBJETO: Pagamento referente à prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, UCs 40342204, 42911729, 42912857, 24516732, 35553065, 42311641. Competência outubro/2021. Contrato SECON Nº 75854/2021.

VALOR: R\$ 3.429,06 (três mil, quatrocentos e vinte e nove reais e seis centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Unidade Orçamentária 8401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, Atividade 2586 - Código da Despesa 339039430000.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro e art. 59, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA PEREIRA, Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 21.0.000099893-9

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

INDENIZADA: CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica.

OBJETO: Pagamento referente à prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, UCs 60348062, 68736908, 24549932, 62502701, 24189162, 24187640, 52778924, 25541099, 62390830, 72650532, 68768796, 63612381, 14842939, 63644321, 64466540. Competências setembro/2021 e outubro/2021. Contrato SECON Nº 75781/2021.

VALOR: R\$ 20.272,18 (vinte mil, duzentos e setenta e dois reais e dezoito centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Unidade Orçamentária 8401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, Atividade 2586 - Código da Despesa 339039430000.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro e art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA PEREIRA, Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

Página 40 de 55 http://portoalegre.rs.gov.br/dopa

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PMI 002/2021 PRAÇA AEROMÓVEL PROCESSO 21.0.000076457-1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA EXECUTIVA DO CGP - Conselho Gestor de Parcerias, conforme deliberação do CGP do Município de Porto Alegre, disposta na Ata de Reunião Ordinária nº 001/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, em 18 de agosto de 2021, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 21.0.000076457-1, conforme o disposto no Art. 21 da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, no Art. 3º, caput e § 1º, da Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, bem como na Lei Municipal nº 9.875, de 08 de dezembro de 2005, no Decreto nº 19.736, de 02 de maio de 2017, e no Decreto nº 19.792, de 20 de julho de 2017, torna público este Edital de Chamamento Público para Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI, cujo objeto é a apresentação de ESTUDOS que contemplem solução para o melhoramento, embelezamento, manutenção e exploração comercial e turística da PRAÇA JÚLIO MESQUITA, incluindo a revitalização e a ocupação do espaço da estrutura elevada do antigo segmento da linha do AEROMÓVEL. е seus respectivos anexos. disponíveis sequinte endereco eletrônico http://www2.portoalegre.rs.gov.br/ppp/default.php?p secao=2425.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2021.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 21.0.000007947-0

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Dispensa de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC Associação de Moradores da Vila Nova São Carlos, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED - à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 282/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC Associação de Moradores da Vila Nova São Carlos visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a Dispensa de Chamamento Público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Dispensa de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal da Educação - SMED;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Dispensa de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Associação

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 41 de 55

de Moradores da Vila Nova São Carlos, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
282	R\$ 15.000,00	21.0.000007947-0

Porto Alegre, 26 de outubro de 2021.

DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 21.0.000066437-2

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Dispensa de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC Centro de Atendimento Integrado Morro da Cruz - CAIMC/Creche TOPO GIGIO, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED - à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 280/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC Centro de Atendimento Integrado Morro da Cruz - CAIMC/Creche TOPO GIGIO visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a Dispensa de Chamamento Público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Dispensa de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal da Educação - SMED;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Dispensa de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Centro de Atendimento Integrado Morro da Cruz - CAIMC/Creche TOPO GIGIO, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
280	R\$ 30.000,00	21.0.000066437-2

Porto Alegre, 26 de outubro de 2021.

DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 21.0.000066430-5

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Dispensa de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC Clube de Mães Margarida Alves, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED - à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 283/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC Clube de Mães Margarida Alves visando a aquisição dos bens e serviços;

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 42 de 55

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a Dispensa de Chamamento Público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Dispensa de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal da Educação - SMED;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Dispensa de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Clube de Mães Margarida Alves, beneficiada pela emenda parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

N	IÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	, T	VALOR	PROCESSO
	283	R\$	10.000,00	21.0.000066430-5

Porto Alegre, 28 de outubro de 2021.

DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 21.0.000010304-4

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Centro de Educação Infantil Santa Catarina

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva 437/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2020.

PRAZO: 01 (um) ano, a contar da assinatura do Contrato.

DISPENSA: 133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-445042010000-20.

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 437/2021.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2021.

DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO

PROCESSO 21.0.000008456-2

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Centro Educacional Infantil Tia Iara. **OBJETO DO CONTRATO**: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva 460/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2020.

PRAZO: 01 (um) ano, a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO DE DISPENSA: 129/2021 VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-445042010000-20. ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 460/2021.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2021.

DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 43 de 55

PRÊMIO LYA BASTIAN MEYER

CONCURSO 002/2021 PROCESSO 21.0.000077757-6

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA da Prefeitura de Porto Alegre torna público o resultado da avaliação do recurso referente à inscrição não homologada no Concurso 002/2021 - Prêmio Lya Bastian Meyer para Escolas de Dança de Porto Alegre pelo Centro Municipal de Dança.

RECURSO DEFERIDO: GRUPO DE DANÇA CRIAÇÃO.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2021.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECISÕES FINAIS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento ao disposto no artigo 86, parágrafo 2º da Lei Complementar Municipal 790 de 10 de fevereiro de 2016, torna públicas as DECISÕES FINAIS em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 04 de novembro de 2021.

AUTUADO: RAMIÃO OSNIR M. ORTIZ.

CNPJ: 04.896.828/0001-20. PROCESSO: 16.0.000041883-1. AUTO INFRAÇÃO: 11929. ENDEREÇO: R. CARIJOS, 240. PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XVIII da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 519 do

Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: FIDALGO E TREVISAN LTDA.

CNPJ: 10.941.866/0001-50. **PROCESSO**: 19.0.000072571-7. **AUTO INFRAÇÃO**: 13622.

ENDEREÇO: RUA PROF. CRISTIANO FISCHER, 181.

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, incisos XXIX e XXXI, da Lei Federal 6437/77, combinado com o artigo 436, parágrafo 7°, do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: VERA LÚCIA ZANONATO DOS SANTOS.

CNPJ: 24.930.432/0001-60. PROCESSO: 19.0.000082511-8. AUTO INFRAÇÃO: 13725.

ENDEREÇO: AV. SERRARIA, 1202, LOJA 02.

PENALIDADE IMPOSTA: 1500 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX, XXXI, XXXV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 2º 130 da Lei Estadual 6503/72 e artigos 355, 357, 346, 360, 347 incisos VI, VII, VIII, 507, 509, 511, 517 do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: SUSEPE - INSTITUTO PENAL IRMÃO MIGUEL DARIO.

CNPJ: 17.176.399/0001-69. **PROCESSO**: 19.0.000093835-4. **AUTO INFRAÇÃO**: 13923.

ENDEREÇO: R. UM BECO DOS MARIANOS S/N.

PENALIDADE IMPOSTA: 2000 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 462 inciso XIV, 432, 433 I, VII, XIII, 500, 502 do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: LEANDRO MACHADO DE JESUS - FAMJ COM ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 07.457.428/0001-07.

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 44 de 55

PROCESSO: 19.0.000116559-6. AUTO INFRAÇÃO: 11887.

ENDEREÇO: R. GEN. SOLON, 205. PENALIDADE IMPOSTA: 900 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII, XXIX, XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90 e artigos 360, 365 parágrafo 2º, 421 alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "h", 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 7.5, 2.27 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: ASSOCIAÇÃO SÃO JOÃO BATISTA - IRINEU PARIZOTTO.

CPF: 964.525.950-91.

PROCESSO: 19.0.000126326-1. **AUTO INFRAÇÃO**: 11740.

ENDERECO: CAPELA SÃO JOÃO BATISTA, S/N - VILA SÃO PAULO - IPE/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 600 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, incisos XXIX e XXXI, da Lei Federal 6437/77, combinado com o artigo 18, parágrafo 6°, da Lei Federal 8078/90 e artigo 350, incisos I, II e III, do Decreto Estadual 23430/74 e a Lei Complementar Municipal 395/96.

AUTUADO: RICARDO VINICIUS CARPES THUME.

CNPJ: 27.066.006/0001-18. PROCESSO: 19.0.000151114-1. **AUTO INFRAÇÃO**: 13737.

ENDEREÇO: R. SOLEDADE, 935 - ESTEIO/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 1200 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, inciso XXIX, da Lei Federal 6437/77; combinado com os artigos 2° e 30 da Lei Estadual 6503/72; e artigo 436, artigo 517, inciso II, do Regulamento do Decreto Estadual 23430/74; e itens 2.27, 3.2, 3.6, 3.11 e 4.2 da Portaria Estadual 78/09.

AUTUADO: AMERICAN PHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS.

CNPJ: 07.449.899/0001-73. PROCESSO: 20.0.000020811-7. **AUTO INFRAÇÃO**: 13582.

ENDEREÇO: AV. IPIRANGA, 999, LOJA 02.

PENALIDADE IMPOSTA: 1200 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 17 da Lei Federal 5991/73; combinado com os artigos 35, parágrafo 4°, 64, parágrafo 1°, e 67 da Portaria Federal 344/98; e os artigos 10, parágrafo 4°, e 11 da Resolução RDC 22/14; e os artigos 15 e 37 da Resolução RDC 44/09; e o artigo 594 Decreto Estadual 23430/74; e os artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96.

AUTUADO: WALLAU ALIMENTOS LTDA - ME.

CNPJ: 23.585.529/0001-10. PROCESSO: 20.0.000035948-4. **AUTO INFRAÇÃO**: 13750.

ENDEREÇO: R. ANDRE PUENTE, 12, APTO 702.

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, incisos XXIX e XXXV, da Lei Federal 6437/77; combinado com os artigos 2° e 30 da Lei Estadual 6503/72; e artigo 8° do Regulamento do Decreto Estadual 23430/74; e Decreto Municipal 20505/20.

AUTUADO: SUCO SUL LTDA. CNPJ: 91.642.249/0001-56. PROCESSO: 20.0.000038276-1.

AUTO INFRAÇÃO: 14503.

ENDEREÇO: R. GEN. ANDRADE NEVES, 156.

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, inciso XXIX, da Lei Federal 6437/77; combinado com os artigos 2° e 30 da Lei Estadual 6503/72; e o Decreto Municipal 20534/20.

AUTUADO: HOPE CLÍNICA GERIÁTRICA.

CNPJ: 35.302.966/0001-68. PROCESSO: 20.0.000041023-4. **AUTO INFRAÇÃO**: 12439.

ENDEREÇO: R. DOMINGOS MARTINS, 327.

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, incisos II, X e XXXI da Lei Federal 6437/77.

AUTUADO: LISIANE FREITAS FIGUEIREDO.

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 45 de 55 CPF: 003.221.310-73.

PROCESSO: 20.0.000064045-0. **AUTO INFRAÇÃO**: 14521.

ENDEREÇO: RUA 5, 71 - TARUMÃ/RS. PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, inciso XXIX da Lei Federal 6437/77; combinado com os artigos 2° e 30 da Lei Estadual 6503/72, e o item 8.4 da Portaria Estadual 78/09.

AUTUADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES JEFFMAN LTDA.

CNPJ: 93.001.956/0001-99. PROCESSO: 20.0.000067905-5. **AUTO INFRAÇÃO**: 14384.

ENDEREÇO: AV. PROTASIO ALVES, 454.

PENALIDADE IMPOSTA: 3600 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, incisos XXIX e XXXI, da Lei Federal 6437/77; e os itens 5.4.1, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e", 6.3.3, alínea "k", 6.3.5, 8.1, 9.1, alíneas "a", "b", "c" e "d", 9.2.1, alíneas "a", "b" e "c", 9.2.2 e 9.2.3 da Resolução RDC 302/05; e os artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96; e a Lei Complementar Municipal 790/16; e os itens 7.14, 7.15, 9.6, 9.6.1, 9.6.2, 9.7, 9.8, 9.12, inciso VIII, 9.14.1 e 9.15.1 da Resolução Municipal 03/06.

AUTUADO: FERNANDA DA ROSA DOS SANTOS BIANCHI.

CPF: 018.951.580-52.

PROCESSO: 20.0.000079865-8. **AUTO INFRAÇÃO**: 14532.

ENDEREÇO: ESTR. RINCAO, 7615, INTERIOR I.

PENALIDADE IMPOSTA: 900 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, inciso XXXI, da Lei Federal 6437/77; combinado com a Lei Federal 6360/76; e a Resolução RDC 16/14; e a Lei Complementar Municipal 395/96.

AUTUADO: MEZZANELA ALIMENTOS E MASSAS LTDA (MACARRONI).

CNPJ: 02.286.056/0001-80. PROCESSO: 20.0.000091047-4. AUTO INFRAÇÃO: 14929.

ENDEREÇO: AV. CRISTOVAO COLOMBO, 545, LOJA A2501.

PENALIDADE IMPOSTA: 2000 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, inciso XXIX, XXXI e XXXV, da Lei Federal 6437/77; combinado com os artigos 2° e 30 da Lei Estadual 6503/72.

AUTUADO: GILBERTO JACO KOENING.

CNPJ: 90.497.066/0001-21. PROCESSO: 21.0.000014348-8. **AUTO INFRAÇÃO**: 14024.

ENDEREÇO: AV. PERNAMBUCO, 1935.

PENALIDADE IMPOSTA: 1300 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, inciso XXIX e XXXI, da Lei Federal 6437/77; combinado com os artigos 340, 346, inciso II, 355, 357, 360, 423, 433, XIII e XIV, 436 e 442, inciso XI, do Decreto Estadual 23430/74; e os artigos 1°, 9°, 13, inciso I, e 48 do Decreto Estadual 55240/20; e os itens 3.2, 4, 7.5, 8.4, inciso III, e 9.21 da Portaria Estadual 78/09.

AUTUADO: ORAL BRASIL CLINICA DENTARIA EIRELI - EPP.

CNPJ: 28.021.339/0003-55. PROCESSO: 21.0.000015132-4. **AUTO INFRAÇÃO**: 14762.

ENDEREÇO: R. ANDRADAS, 1332, CJTO 101.

PENALIDADE IMPOSTA: 6000 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, incisos III e XXIX, da Lei Federal 6437/77; combinado com a Resolução RE 26/05/06; e a parte III, tópico 6.2, itens b.3, b.5 e b.6 da Resolução RDC 50/02; e o artigo 842, parágrafo 1°, alínea b, do Decreto Estadual 23430/74; e o anexo I, itens 4.2 e 9.3, da Portaria Estadual 500/10.

AUTUADO: DELCIA DIAS MAINERI.

CPF: 007.053.650-34.

PROCESSO: 21.0.000020464-9. **AUTO INFRAÇÃO**: 12167.

ENDEREÇO: R. DR. MURTINHO, 316. PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, incisos X, XXIV, XXIX e XXXI, da Lei Federal 6437/77; combinado com os artigos 331 e 838 do Decreto Estadual 23430/74; e o artigo 216 da Lei Complementar Municipal 395/97; e o

Página 46 de 55 http://portoalegre.rs.gov.br/dopa

artigo 16 da Lei Complementar Municipal 694/12.

AUTUADO: RESIDENCIAL GERIATRICO & HOTELARIA (ILPI DREAM HOUSE).

CNPJ: 32.531.498/0001-05. PROCESSO: 21.0.000028265-8. AUTO INFRAÇÃO: 13696.

ENDEREÇO: AV. JOSE BONIFACIO, 77. **PENALIDADE IMPOSTA**: 1500 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, incisos IV e XXXV, da Lei Federal 6437/77; combinado com os itens 4.1.14, 4.8.17 e 4.8.18 da Resolução RDC 216/04; e o item 4.5.1 do anexo da Resolução RDC 283/05 e os artigos 838 do Decreto Estadual 23430/74; e os itens 8.5 e 9.3 da Portaria Estadual 78/09.

AUTUADO: RIVADELI RESTAURANTE LTDA - SUSHI DRIVE.

CNPJ: 17.302.512/0001-05.
PROCESSO: 21.0.000029468-0.
AUTO INFRAÇÃO: 14732.
ENDEREÇO: AV. GOETHE, 140.
PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, incisos VI, VII e XXIX, da Lei Federal 6437/77; combinado com o Decreto Estadual 55240/20; e o artigo 1°, inciso XI e XXIV, da Portaria Estadual 319/20; e o artigo 122 da Lei Complementar Municipal 395/97.

AUTUADO: CARLOS PEDRO BAUMHARDT.

CPF: 369.657.400-78.

PROCESSO: 19.0.000032487-9. **AUTO INFRAÇÃO**: 11647.

ENDEREÇO: R. CEL. CORTE REAL, 735. PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Complementar Municipal 395/97, combinada com itens 3.1 e 3.7.1 da Resolução 001/14 e Norma Técnica 02/07 e item II alínea "c" da Norma Técnica 03/88 da Portaria 21/88 e artigo 1º e 5º da Lei 9751/92 e Portaria 2014/11 e ABNT 12170.

AUTUADO: J. L. CUNHA E CIA LTDA.

CNPJ: 92.973.643/0001-30. **PROCESSO**: 19.0.000113765-7. **AUTO INFRAÇÃO**: 11736.

ENDEREÇO: ÁV. SÃO LOURENÇO, 325.

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, inciso IV, da Lei Federal 6437/77; combinado com os artigos 346, inciso IV, 350, incisos III, IV e V, do Decreto Estadual 23430/74; e a Lei Complementar Municipal 395/97.

AUTUADO: DORINA JACINTO PIAIA GOMES.

CPF: 206.832.350-87.

PROCESSO: 19.0.000100185-2. **AUTO INFRAÇÃO**: 11429.

ENDEREÇO: AV. LAGEADO COSTA DO CERRO, 85.

PENALIDADE IMPOSTA: A.I. NULO/ANULADA.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III, e itens 8.4, 9.20, 9.22, 9.23, 9.26 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09.

AUTUADO: B. A. MEIO AMBIENTE LTDA.

CNPJ: 07.593.016/0005-28.
PROCESSO: 20.0.000037351-7.
AUTO INFRAÇÃO: 14676.
ENDEREÇO: AV. CALDEIA, 150.

PENALIDADE IMPOSTA: A.I. NULO/ANULADA.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 122, 124 e 125 da Lei Complementar Municipal 395/97, combinado com artigo 26 parágrafo 1º do Decreto Municipal 20534/20.

AUTUADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE (U.S. ASA BRANCA).

CNPJ: 92.963.560/0001-60. **PROCESSO**: 20.0.000098875-9. **AUTO INFRAÇÃO**: 14759.

ENDEREÇO: RUA VINTE E CINCO DE OUTUBRO, 318.

PENALIDADE IMPOSTA: A.I. NULO/ANULADA.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, inciso XXIX, da Lei Federal 6437/77; combinado com os artigos 52, 53 e 55 da Resolução RDC 63/11; e o item 3.1 da Portaria Estadual 500/10.

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 47 de 55

AUTUADO: MARIANA PEREIRA LOPES.

CPF: 206.839.440-53.

PROCESSO: 20.0.000009216-0. **AUTO INFRAÇÃO**: 13814.

ENDERECO: RUA ENG. FERNANDO MENDES RIBEIRO. 90. BLOCO 19. APTO 323.

PENALIDADE IMPOSTA: A.I. NULO/ANULADA.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO artigo, incisos X, XXIV, XXIX e XXXI, da Lei Federal 6437/77; combinado com o artigo 333 do Decreto Estadual 23430/74; e o artigo 216 da Lei Complementar Municipal 395/96; e o artigo 16 da Lei Complementar Municipal 694/12.

AUTUADO: DELCIA DIAS MAINERI.

CPF: 007.053.650-34.

PROCESSO: 20.0.000032214-9. **AUTO INFRAÇÃO**: 13812.

ENDEREÇO: RUA DR. MURTINHO, 316.

PENALIDADE IMPOSTA: A.I. NULO/ANULADA.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos X, XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com os artigos 337 e 878 do Decreto Estadual 23430/74 e o artigo 216 da Lei Complementar Municipal 395/96 e o artigo 16 da Lei Complementar Municipal 694/12.

DECISÃO FINAL: Ultimada a Instrução Administrativa, esta Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde declara os Processos elencados acima CONCLUSOS, ficando mantidas as penalidades aplicadas

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 20.0.000091814-9

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

CONTRATADA: Empresa OPUSALIS ENGENHARIA LTDA, CNPJ 27.970.054/0001-36.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Engenharia, para executar obras de reparo na laje e nas vigas da cobertura do Bloco Principal do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre.

OBLETO DO TERMO ADITIVO: O Contrato e a execução dos serviços ficam prorrogados por mais 06 meses, a contar de 06/06/2021, e acrescenta-se o valor de R\$ 7.780,00 (sete mil, setecentos e oitenta reais), totalizando o novo valor contratado em R\$ 38.924,55 (trinta e oito mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), aumento de 24,99% (vinte e quatro virgula noventa e nove por cento).

BASE LEGAL: art. 57, § 1°, incisos I e IV, Lei 8.666/93 e suas alterações.

ORIGEM RECUSRSOS: FMS.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 21.0.000068110-2

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Empresa Medicabio Soluções na Área Médico-Hospitalar EIRELI. **OBJETO:** Aquisição de Equipamento Hospitalar (Ventilador Pulmonar Microprocessado).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 376/2021.

DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2021. **VIGÊNCIA:** 60 dias a contar de 03 de novembro de 2021.

VALOR: R\$ 145.400,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4030.449052080000.0040 BASE LEGAL: Artigo 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 20.0.000042140-6

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 48 de 55

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Liderança Limpeza e Conservação Ltda.

OBJETO: Contrato nº 73.731, advindo do Pregão Eletrônico nº 274/2020, para a prestação de serviços através de eletricistas industriais, sob supervisão de profissional legalmente habilitado, para manutenção e operação nas redes de energia elétrica nos bens imóveis da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.1, do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, referente ao período de 10/11/2021 a 09/11/2022. O reajuste pelo IPCA previsto no item 4.2 do Contrato, referente à competência IPC-A, do período de 10/2020 a 09/2021, a contar de 01/10/2021, será encaminhado posteriormente. Altera-se o código da Dotação Orçamentária referente ao HMIPV, que constou no item 11.1 do Contrato, passando a ser 1804-4030-339037040000-4501.

VALOR: R\$ 989.996,76 (novecentos oitenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos) de valor máximo total.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através das Dotações Orçamentárias 1804-4045-339037040000-4501 e 1804-4030-339037040000-4501.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 21.0.000010921-2

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN, inscrita no CNPJ nº 04.994.418/0001-12.

OBJETO: Termo de Fomento nº 75.802, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de medicamentos para o Hospital da Restinga e Extremo Sul - HRES, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

PRAZO: O presente Termo de Fomento vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 316, que disponibilizou recurso para a aquisição de medicamentos para o Hospital da Restinga Extremo Sul. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-335043990000-40.

BASE LEGAL: Artigo 2°, VIII da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 21.0.000010930-1

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN, inscrita no CNPJ nº 04.994.418/0001-12.

OBJETO: Termo de Fomento nº 75.801, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de material de consumo (luvas) para o Hospital da Restinga e Extremo Sul - HRES, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

PRAZO: O presente Termo de Fomento vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 153, que disponibilizou recursos para a aquisição de luvas para utilização no Hospital da Restinga Extremo Sul. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-335043990000-40.

BASE LEGAL: Artigo 2°, VIII da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 49 de 55

ERRATA

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 21.0.000079050-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** Empresa Life Sul Produtos Profissionais Ltda., CNPJ 01.500.306/0001-70.

OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares (equipos de bomba de infusão).

MODALIDADE: Inexigibilidade.

ERRATA: No Diário Oficial Edição 6586 de 31/01/2021, onde se lê "R\$ 201.119,00", leia-se "R\$ 1.043.380,00".

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4038.339030360100.4170, 1804.4045.339030360100.4229,

1804.4040.339030360100.4501, 1804.4030.339030360100.4230.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 21.0.000026342-4

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN, inscrita no CNPJ nº 04.994.418/0001-12.

OBJETO: Termo de Fomento nº 75.811, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de material de consumo pela Associação Hospitalar Vila Nova, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

PRAZO: O presente Termo de Fomento vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 211, que disponibilizou recurso para a compra de aproximadamente 40.000 aventais descartáveis. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-335043990000-40.

BASE LEGAL: Artigo 2°, VIII da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 21.0.000012400-9

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN, inscrita no CNPJ nº 04.994.418/0001-12.

OBJETO: Termo de Fomento nº 75.809, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de material de consumo pela Associação Hospitalar Vila Nova, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

PRAZO: O presente Termo de Fomento vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 154, que disponibilizou recurso para a compra de aproximadamente 2.000 lençóis de algodão, conforme Plano de Trabalho. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-335043990000-40.

BASE LEGAL: Artigo 2°, VIII da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 50 de 55

PROCESSO 21.0.000026352-1

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN, inscrita no CNPJ nº 04.994.418/0001-12.

OBJETO: Termo de Fomento nº 75.805 que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de equipamento pela Associação Hospitalar Vila Nova, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

PRAZO: O presente Termo de Fomento vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 234, que disponibilizou recurso para a compra de 01 (um) cardioversor, para compor o parque tecnológico do bloco cirúrgico. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-445042990000-40.

BASE LEGAL: Artigo 2°, VIII da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 291/2021 – PROCESSO 21.10.000005331-8 – contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em grupos geradores instalados nas EBAPs – DMAE.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 19 de novembro de 2021.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico: licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2021.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenação de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 287/2021 – PROCESSO 21.10.000006469-7 – Eletrodomésticos - exclusivo ME - EPP. ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 22 de novembro de 2021.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico <u>licitacoes@dmae.prefpoa.com.br</u>.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2021.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A. PROCESSO SEI 18.10.000009303-8.

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000009303-8.

OBJETO: Inclusão do item 1.3 no contrato de arrecadação de contas de água e esgoto.

ORIGEM DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VALOR: Sem valor.

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 51 de 55

Porto Alegre, 03 de novembro de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 156/2021 PROCESSO 21.10.000001755-9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna pública a retificação do resultado do julgamento da licitação em epígrafe publicada no dia 03/11/2021.

OBJETO: Aquisição de Ferragens e ferramentas diversas.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITENS 01, 03, 04, 05, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 20, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 44,

46, 47 E 48.

EMPRESA: CASA DO MECÂNICO LTDA – EPP. **VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 20.568,95.

ITENS 24 E 39.

EMPRESA: ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 499,40.

ITENS 33 E 45.

EMPRESA: LICIMIX COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 6.086,00.

ITENS 43 E 50.

EMPRESA: R.S.M. DE SOUZA LEÃO - ME. VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 3.393,00.

ITENS 02, 21, 30, 41 E 42.

EMPRESA: MATHEUS KRINSHI ANDRIOLA - ME.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 5.939,55.

ITEM 49.

EMPRESA: ASW MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA - ME.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 3.340,80.

ITENS 06, 10, 18 E 51: FRACASSADOS.

ITEM 07: DESERTO.

ITENS 15 E 19: REVOGADOS.

A integra da ata encontra-se no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.15.000002074-6

TERMO DE COLABORAÇÃO: 241/2017

ADITIVO Nº: 001/2021

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e SEC – Instituto São Benedito.

OBJETO: Aumento de 40 metas durante o período de 01/10/2021 a 31/12/2021.

VALOR: R\$ 12.348,46/mês

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

BASE LEGAL: Artigos 2°, inciso VII e 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 52 de 55

Porto Alegre, 29 de outubro de 2021.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.15.000001810-5

TERMO DE COLABORAÇÃO: 102/2017

ADITIVO Nº: 001/2021

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Associação Inter-Comunitária de

Atendimento Social - AICAS.

OBJETO: Aumento, a partir de 01/11/2021, da equipe técnica em 04 Educadores Sociais, aumento da carga horária dos Técnicos Sociais para 30 horas, aumento da carga horária do Técnico de Nível Superior para 40 horas e aporte de estrutura de um veículo (Kombi ou similar), com motorista, em face da necessidade de melhor atendimento a vulneráveis sociais, em período de calamidade pública.

VALOR: R\$ 20.262,59/mês

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

BASE LEGAL: Artigos 2°, inciso VII e 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2021.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 21.15.000004782-9

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania.

CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

CNPJ: 00.360.305/0001-04.

CONTRATO: SECON Nº 75932/2021.

OBJETO DO CONTRATO: Cláusula Primeira - O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviços de Oficina de Capacitação no âmbito do "CAIXA Políticas Públicas", conforme detalhado nos "Anexo I — Detalhamento dos Serviços" e "Anexo II — Detalhamento dos Preços", sendo esses Anexos integrantes deste Contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 4.860,00.

FONTE DE RECURSO: Dotação - 6004-4233-339039480100-6071.

MODALIDADE: Inexigibilidade 003/2021, Processo SEI 21.15.000004782-9. **BASE LEGAL:** art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2021.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 128A/2020

PROCESSO: 20.18.000000363-1.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 073/2020. **CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Green Card S/A – Refeições Comércio e Serviços.

OBJETO: Prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vale-

alimentação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 15.000.000,00.

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: 27/11/2021 a 26/11/2022.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2021.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 53 de 55

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 043/2021.

PROCESSO: 21.18.000000.408-0.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

VIGÊNCIA: 03/11/2021 a 02/11/2022. **RECURSOS:** Recursos Próprios.

CONTRATO: 075/2021.

OBJETO: Aquisição parcelada de rolamentos. **CONTRATADO:** Auto Peças Alvorada Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 404.353,69.

CONTRATO: 076/2021.

OBJETO: Aquisição parcelada de rolamentos. **CONTRATADO:** Orbid S/A Indústria e Comércio.

VALOR ESTIMADO: R\$ 31.092,60.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2021.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 042/2021

PROCESSO 21.18.000000.406-4

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para chassis.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 19/11/2021, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h59min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 09h30min.

RECURSOS: Próprios.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2021.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 048/2021

PROCESSO 21.18.000000.483-8

OBJETO: Aquisição de filtros, aspirador de pó, óleo compressor, testador de bateria, marcador de pneus e itens de borracharia – exclusivo Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 18/11/2021, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h59min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 09h30min.

RECURSOS: Próprios.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2021.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 048/2021

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA PROCESSO 21.18.000000510-9.

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 54 de 55

OBJETO: Aquisição de calçados de segurança.

ORDEM DE COMPRA: 12.527.

FORNECEDOR: Vinicius Nunes Leites – EPP.

VALOR: R\$ 13.400,68 (treze mil, quatrocentos reais e sessenta e oito centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2021.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre Órgão de Divulgação Oficial do Município Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/201 http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

COORDENAÇÃO DO DIARIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler EDIÇÃO: Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Dutra Teitelroit ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 55 de 55